ANNO LXXIV — Terça-feira — 15 de Março de 1898 — NUMERO 58

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . . .	30$000
Por seis mezes	»	15$000
Por tres mezes	»	8$000
Numero avulso	. . . .	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence, Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	. . . . .	33$000
Por seis mezes	»	16$500
Por trimestre	»	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 11

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

E' sobre as substancias de composição quaternaria que o succo gastrico age particularmente, e o estomago é a séde da digestão d'esses alimentos, assim como o lugar onde elles são absorvidos.

A chimificação é, por conseguinte, um phenomeno complexo do qual resulta a possibilidade, para as substancias azotadas ou quaternarias, de serem absorvidas immediatamente, e, para as materias graxas ou ternarias, de continuar sua marcha, isto é, de passar do estomago para os intestinos.

O succo pancreativo determina a transformação das materias feculentas em um principio saccarino que é em seguida absorvido pelos intestinos. E' o chylo que passa atravez das paredes intestinaes para ser recebido, não mais nas veias, porém, nos vasos chyliferos que dirigem pequenos prolongamentos nas pupillas intestinaes. Por outro lado, o succo pancreatico concorre com a bilis para a emulsão dos alimentos graxos, e é depois de serem assim emulsionados que são estes ultimos absorvidos pelos vasos brancos e por elles derramados no sangue.

Entretanto, o chymo intestinal, tal qual é transmittido do estomago ao duodeno, possue ainda uma fraca quantidade de principios plasticos ou azotados; a digestão d'elle termina nos intestinos.

Pouco á pouco se opera pelas paredes dos intestinos a absorpção das materias assimilaveis, e as que não podem mais ser utilisadas pela economia são expellidas pelo final do tubo digestivo.

Circulação e seus orgãos

O sangue é o mais importante dos liquidos da economia animal e cuja porção é a mais consideravel. E' d'elle que quasi todos os outros liquidos e todos os orgãos tiram seus materiaes.

O sangue é absolutamente necessario á manutenção da vida, e quando, em consequencia de uma sangria abundante ou de ferimento grave, o homem soffre grande perda d'elle, o enfraquecimento surge e, pouco á pouco, vai augmentando de forma tal que termina pela inanição, e a morte é o resultado final si não encontra-se um meio de reparar a perda.

Pensou-se algum tempo ser possivel, em casos dessa natureza, recorrer á transfusão, fazendo passar o sangue das veias de um ou varios individuos de saúde para as da pessoa que por doença ou accidente tivesse-o perdido. Effectivamente em varias occasiões tem se visto este procedimento heroico ser dotado de successo, maximé com o aperfeiçoamento que por ultimo o mesmo processo soffreu.

— Anatomicamente, o sangue compõe-se de duas partes. Uma é liquida durante a vida, encerrando principios coaguleveis—o serum ou plasma; a outra consiste em numerosos corpusculos microscopicos denominados — globulos vermelhos, globulos brancos e globulina, que a parte liquida conduz no seu curso pelo organismo.

— Os globulos vermelhos ou sanguineos existem abundantemente no sangue e são elles que dão-lhe a côr vermelha. Esses globulos são excessivamente pequeninos e só com auxilio de microscopio podemos distinguil-os. Elles são formados de uma substancia albuminosa unida ou combinada, molecula por molecula, com uma materia corante chamada hemoglubulina, que compõe-se de corbono, oxigenio, hydrogeneo, azoto e uma pequena quantidade de ferro; apresentam-se em fórma de discos circulares.

Sob a influencia de certos agentes taes como o alcool, o ether, o frio, a electricidade, a hemoglobulina se transforma em uma substancia cristalina denominada hemocristalina.

— Os globulos brancos ou lymphaticos, tambem chamados leucocytes, existem no sangue em quantidade muitissimo menor de que os globulos vermelhos ou sanguineos: encontra-se na proporção de 1 para 500; tem a fórma espherica e são seis ou sete vezes menores que os vermelhos.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Março, á 1 hora e 10 minutos da manhã (recebido na estação ás 2 horas).

Confirma-se a noticia da exoneração do coronel Silva Rego, bem como a da nomeação do tenente coronel Pereira de Mello para commandante do 1.º batalhão de engenheiros.

— O governo de S. Paulo concedeu ao Dr. Sanarelli a titulo de gratificação a quantia de 50 000$000.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE MARÇO DE 1898

A producção do café

A producção do café no mundo augmenta em escala progressiva, de anno a anno; os *stocks* em todos os mercados europeus e americanos accusam differenças consideraveis no curto espaço de um anno; é verdade que o consumo tem augmentado, e este augmento, effeito da baixa do preço da mercadoria, não foi sufficiente para que o excesso do producto, cada vez maior, possa ser absorvido, impedindo que os preços infimos ou desvantajosos estabeleçam-se nos mercados consumidores.

E sendo natural que se prosiga n'esta marcha, teremos que a baixa do café brazileiro manter-se-ha por muito tempo, se não der-se a peior hypothese de augmentar-se mais ainda, como é provavel.

Já não póde mais ninguem confiar n'esta illusão de serem o café e o assucar a alavanca da industria nacional, as fontes mais seguras da riqueza do paiz. E' tempo de dar o grito de alerta, de procurar esteios mais solidos sobre os quaes repousem os meios indispensaveis á vida economica da nação, impedindo que a sua riqueza não permaneça no estado de incubação, prevalecendo uma situação contraria,—a pobreza, se não a mais completa miseria.

Sabemos que a industria do café tem sido quasi exclusivamente a base da nossa situação economica; é d'elle que procede em grande parte o nosso movimento commercial, as rendas do estado, já não fallando no assucar cuja importação acha-se muito reduzida em face da concurrencia que lhe é feita, e que cada vez será maior.

Um paiz que era consumidor d'esta mercadoria, não tardará muito em tornar-se um grande productor.

Sabe-se que ultimamente tem-se feito experiencias a respeito da cultura da betterraba nos Estados-Unidos, coroadas do melhor successo.

O solo americano presta-se maravilhosamente á cultura d'aquella planta, e n'um paiz onde a iniciativa industrial é inexcedivel, é de esperar que em pouco tempo os Estados-Unidos não só produzam quantidade sufficiente de assucar para o seu consumo, como tambem exportem-no.

Como sabe-se, e as estatisticas economicas comprovam-no, a producção de todas as mercadorias augmentam em todo o mundo com grande celeridade, e a colonisação da Africa e da Asia, pelos paizes europeus, para isso concorre extraordinariamente.

Os centros de producção augmentam, os processos industriaes, os systemas de cultura, o invento de machinas e apparelhos, tudo faz crescer este curso do capital procurando transformar-se no intuito de multiplicar-se, creando a riqueza, o bem estar, tendo finalmente todas as applicações.

N'este movimento constante não se attende aos effeitos d'este desequilibrio entre as necessidades do consumo e a producção. D'ahi resulta que o preço das mercadorias baixaram por toda a parte, e com elle os salarios, e as despezas da producção.

O consumo augmentou em quantidade insufficiente para absorver o excesso das mercadorias, que forma hoje os grandes *stocks*, que, como dissemos, augmentam de anno a anno, e d'onde resulta que o curso da mercadoria ha de chegar ao ultimo limite, até produzir-se a reacção necessaria para que estabeleça-se a proporção indispensavel entre a quantidade do producto e as necessidades do consumo.

D'ahi inevitaveis prejuizos, o preparo de males futuros, a crise das industrias, o aniquilamento de muitos capitaes que atiram-se no campo d'esta crescente actividade industrial.

E' este um phenomeno universal, não particular ao nosso paiz.

A situação melindrosa no Brazil no campo da lucta economica está justamente no facto de que esta limita a sua actividade industrial á alguns artigos principalmente, e estes já são objecto da mais desenvolvida exploração, e atravessam um periodo critico que promette cada vez mais desenvolver-se. Póde chegar o tempo em que ou não exportemos nem o café nem o assucar, ou que esta exportação feita seja feita com prejuizos, o que não é admiravel.

O assucar é hoje produzido por toda a parte, e em grande quantidade; onde não acclima-se a canna, a betterraba floresce. A Africa, as Indias e a Oceania produzem o café.

Olhemos um pouco para as Indias. Nos ultimos cinco annos a media annual da producção do café nas Indias foi do valor de £ 31,750.765, das quaes foram exportadas 30,428.565.

Os principaes consumidores do café da India foram a Grã-Bretanha, que importou-o no valor de 11,840.864 £ e a França no de 804,552, distribuindo-se o resto pela Austria, Persia, Turquia, Arabia, Ceylão, Australia, Allemanha.

Vemos, pois, que o valor da exportação do café da India é mais do duplo da do Brazil actualmente, que representa 13 milhões esterlinos com a baixa do preço d'esta mercadoria de quasi dous terços.

Ora, a depreciação deveria ter attingido o café das Indias, e não obstante a exportação do producto attingio o consideravel valor que mencionamos.

Em 1 de Janeiro d'este anno os *stocks* do café nos principaes mercados da Europa representavam a quantidade de 170,150 toneladas, emquanto que em 1 de Janeiro de 1897, não excedia ella de 93,100 toneladas, isso sem contar com o grande carregamento d'esta mercadoria que de diversas procedencias dirigem-se para a Europa e os Estados-Unidos.

O *stock* dos seis principaes mercados dos Estados-Unidos é de 54,000 toneladas, quando foi 15,059 em 1893; o consumo que n'este anno foi de 218,117, elevou-se a 318,172. O consumo elevou-se por toda a parte, mas os *stocks* cresceram em maior quantidade.

O *stock* geral, comprehendendo os mercados europeus e americanos, é de 370,000 toneladas, superior em 170,000 toneladas ao do anno de 1897, por sua vez muito superior ao de 1896, que foi apenas de 90,000 toneladas, isto é, a quarta parte do actual *stock*.

Eis patente a causa da baixa do preço do café nos annos de 1897—98.

A serem certos estes algarismos que não se inventam, fica manifesta a causa da crise do café.

Vemos que a producção d'esta mercadoria tem tido nos ultimos annos um desenvolvimento assombroso. E' tempo de se procurar outras industrias mais favorecidas, produzir menos café e assucar, e voltarmos á industria pasteril e á cultura dos cereaes e da vinha, do trigo e de muitos productos indigenas, afim de convertel-os em artigos de exportação, quando para vergonha nossa estão muitos d'elles sendo importados.

Imitemos a Republica Argentina, que aproveita tudo quanto póde aproveitar, por isso vai sahindo do abysmo em que a sua pessima administração a tinha atirado.

Será fatal cegueira persistir a agricultura do paiz no seu deploravel erro de preferir a quasi exclusiva cultura de productos que acham-se sob o peso de uma crise duradoura e irremediavel,—a baixa do preço, que cada vez se tornará maior, prejudicando a propria industria e o paiz inteiro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Arthur de Miranda Castro, Promotor Publico do municipio do Granito e tendo em vista o attestado medico que exhibiu, resolve prorogar por um mez a licença, em cujo goso se acha.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

—Ao General Commandante do 2º districto Militar.— Participo-vos que no dia 4 de Março vindouro seguirá para a ilha de Fernando de Noronha um dos vapores da Companhia Pernambucana. —Communicou-se ao Dr. Questor.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Coronel Julião Augusto da Sena Martins.—Sciente pelo vosso officio circular de 25 do corrente, de que assumistes no dia 23 o Commandante do 40 Batalhão de Infanteria do Exercito, cabe-me agradecer-vos tal communicação e offerecimentos que tivestes a bondade de fazer-me no mencionado officio.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fasenda.—Tendo em vista a informação prestada pelo Dr. Questor, em officio n. 106, de 19 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser paga a Delvina Augusta dos Santos proprietaria da casa que serve de quartel ao destacamento de policia no districto do Peres, a importancia de 72$000 dos alugueis da mesma casa referentes aos mezes de Julho e Dezembro do anno findo, correndo a despesa pela verba do art.º. § 1.º n. 45 da lei do orçamento vigente e bem assim escriptura igual importancia correspondente aos dos mezes de Janeiro a Junho do mesmo anno para o que vos remetto o documento findo.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Fevereiro de 1898

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 182 de 22 do corrente, mandai entregar ao padre Julio Maria de Rego Barros, administrador do hospicio de caridade do Itambé, a importancia de um conto e duzentos e cincoenta mil réis .. (1:250$000) da subvenção concedida em favor daquelle estabelecimento, relativamente ao trimestre de Outubro a Dezembro do anno proximo passado; devendo correr a despeza por conta do n. 31, art. 2º § 3º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 19 de Fevereiro de 1898

Officio:

N. 123.—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca conforme solicita o Director, em officio sob n 112, de 26 do corrente, a quantia de 14:139$036 que se destinam ao pagamento dos lavradores e fornecedores de cannas á usina do mesmo estabelecimento, no periodo decorrido de 1 a 31 de Janeiro proximo findo, segundo se verifica do quadro junto, que acompanhou ao citado officio, devendo a despeza correr pelo art. 2 § 2 n 33 da lei orçamentaria vigente, e ficando sem effeito a autorisação constante do officio sob n. 112 de 16 do corrente.

— N. 130.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 311$125, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 2ª semana e 1ª quizena deste mez nos 1º e 5 districtos, devendo correr a despeza pelas seguintes verbas do orçamento em vigor:

Art. 2º § 2º:

N. 14—Rep. da estrada de Jaboatão á Giquiá—5, districto—(quinzena)	166$125
N. 16—Serviço das latrinas da E. Engenharia — 1º districto (2ª semana	60$000
Rep. no travejamento da sala em que funcciona o thesouro, no Palacio do Governo 1º districto (2ª semana)	85$000

N. 131—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 1:134$?00 afim de effectuar-se a compra de carvão Cardiff necessario ao serviço de luz electrica da Casa de Detenção, devendo correr a despeza pelo n. 38 art. 2º § 1º do orçamento em vigor.

N. 132—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 1:081$500 afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a primeira quinzena deste mez na conservação das estradas do 2º districto, correndo a despeza pelo n. 14 art. 2º § 2º do orçamento vigente.

N. 133—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria a quantia de 491$850 afim de occorrer ao pagamento de pessoal diarista empregado, durante a 3 semana deste mez, no 1º districto, devendo a despeza correr pelas seguintes verbas do orçamento em vigor

Art. 2º § 2º:

N 14—Conservação da estrada de Santo Amaro á Olinda	79$200
Idem da estrada dos Remedios.	63$400
Concertos de carrinhos de mão.	30$000
N. 15—Reparos da ponte do Star.	7$000
N. 16—Serviço das latrinas da Escola de Engenharia.	60$000
Jardim de Palacio	73$000
Reparos no travejamento da sala em que funcciona o Thesouro, no Palacio do Governo.	40$000
N 20—Reparos nas galerias de exgoto.	89$250
Serviço de comportas das galerias.	45$000

N. 134—Ao director da Escola Industrial Frei Caneca—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores Leonardo e José, conforme solicitou o Dr. Affonso Arthur Cysneiro, que deverá opportunamente apresentar-vos os documentos exigidos pelo art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1879.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portari:

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de ré, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Fernando de Noronha ao cidadão Alberto da Silva Rego, amanuense do Presidio com direito á bagagem.

Officio:

Ao Director Geral da Secretario da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 193 de 25 do mez findo, mandae pagar á Francisco Casado da Cunha Lima, conto e desenove mil quatro centos e quarenta e oito reis (1:019$448) importancia da gratificação devida ao seu finado pai Francisco Casado da Cunha Lima, por haver exercido interinamente o cargo de Promotor Publico do municipio de Canhotinho, durante o periodo de 18 de Agosto de á 30 de Setembro do anno passado.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 2 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requer u Gustavo Moraes Pereira de Lyra, auxiliar da Policia Maritima, e tendo em vista os attestados medicos exhibidos, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Fizeram-se as necessarias communicações

Portarias:

F Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagens de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital até o Presidio de Fernando de Noronha, a 12 praças do Corpo de Policia e aos sentenciados Antonio Pedro de Oliveira, Antonio Gomes da Silva e Joaquim Ferreira da Silva e d'alli para esta capital a 12 praças que têm de ser substituidas por aquellas.

O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne se de dar passagens, por conta do Estado, do porto desta capital até o Presidio de Fernando de Noronha, ao tenente do Corpo de Policia João Pereira de Lucena, sua mulher Maria Adelaide de Lucena, sua sogra Josephina de Castro e uma creada e ao alferes José Maria Infante de Albuquerque e Mello e dalli para esta capital ao tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra e alferes Antonio Alexandrino Alves e a familia deste, sendo de prôa a passagem da creada do tenente Lucena e de ré todas as mais.

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—Em vista dos telegrammas de que vos remetto copia, que acabo de receber do Presidio de Fernando de Noronha, tenho resolvido que no destacamento do mesmo Presidio sejam substituidos: os 12 soldados a que os mesmos telegrammas se referem e pelo tenente João Pereira de Lucena e alferes José Maria Infante de Albuquerque, o tenente Elpidio Philadelpho Pereira Dutra e alferes Antonio Alexandrino Alves, do que vos dou sciencia afim de expedirem as convenientes ordens a respeito.

Nesta data remetto as respectivas portarias de passagens ao commandante do corpo de policia.

— Ao Sr. Dr. Sub-Prefeito do municipio de Olinda.—Em resposta ao vosso officio de 24 do mez findo, em que solicitastes providencias no sentido de ficar a cargo do Estado o fornecimento de artigos para a cadeia desse municipio, visto não haver o orçamento municipal decretado para no corrente exercicio a necessaria verba e não poder essa Prefeitura satisfazer os seus compromissos, declaro-vos que não póde ser attendido o vosso pedido porque no orçamento do Estado tambem não foi consignada verba para taes despezas.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Fica approvado o contracto, de que vos remmetto copia, celebrado entre o Dr. Questor e D. Delvina Augusta dos Santos do predio n. 134, sito no povoado do Peres, para servir por espaço de 3 annos de quartel do destacamento, pelo aluguel mensal de 15$000; o que vos declaro para o vosso conhecimento e fins convenientes.— Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2, § 1º, n. 35, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao detento Felix Francisco da Cunha, a importancia de 23$000, conforme a conta junta, de reparos por elle feitos na Casa de Detenção, no trimestre de Outubro á Dezembro do anno proximo findo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos que nesta data exonerou, de accordo com a vossa proposta, em officio n. 117, de 26 de Fevereiro proximo findo, o cidadão Antonio Paes Barreto, do cargo de 3º supplente do sub-delegado do districto de Cortez, do municipio do Amaragy.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de Fevereiro proximo findo.

— Ao Sr. Tenente-coronel commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda transmittir-vos as portarias autorisando a concessão das passagens que solicitastes por officio n 269 de hoje datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Março de 1898

Officio:

Ao Presidente do Estado do Ceará.—Recebi e agradeço o exemplar impresso da collecção de leis desse Estado promulgados o anno passado, que dignastes de offerecer-me em officio circular de 14 do mez findo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 2 de Março de 1898

Officios:

N. 135—Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1ª Directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 805$00?, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista (Praticantes e Serventes) empregado, durante o mez de Fevereiro proximo findo, no 1º districto, correndo a despeza pelo n. 13 art. 2º § 2º do orçamento vigente.

— 136—Ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda.—Tendo este governo ordenado a Companhia de Caxangá, por intermedio da Repartição competente, o levantamento dos seus trilhos existentes ao norte do convento de S. Francisco, e bem assim a reposição, em acto continuo, do calçamento em seu primitivo estado, e, allegando a Companhia não poder cumpril-a por importar infracção de uma das classulas do seu contracto que lhe garante a permanencia alli dos referidos trilhos, alem de que acha-se dependente de decisão desse juizo, uma acção promovida nesse sentido, recommendo-vos informeis com urgencia sobre o assampto.

N. 137. -Ao Dr. Director da 1.ª directoria da Secretaria da Industria.—Autoriso-vos a chamar concurrencia para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, de accordo com o orçamento nesta data approvado, que acompanhou vosso officio sob n. 176, de 26 do mez proximo findo, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE MARÇO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Acto:

O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se a dar passagens de prôa, por conta do Estado, com direito a bagagem, do porto desta capital até o Presidio de Fernando de Noronha, no vapor *Una*, que para alli tem de seguir amanhã, á mulher e duas filhas do 2.º sargento do corpo de policia, Domingos Dias Vieira, á mãi da praça Horacio Antonio da Silva, á mulher do cabo Agapito Mendes da Silva, á mulher, duas filhas e uma irmã da praça Galdino Francisco Alves e á mulher da de nome Manoel José Dias.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.— Tendo em consideração o que expoz o capitão Manoel Duarte Vieira, delegado de policia do municipio do Cabo, recommendo vos, em additamento ao meu officio de 4 do corrente, que pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 44, da lei do orçamento vigente, mandeis pagar-lhe a importancia de 22$000, do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento daquelle municipio no mez de Dezembro do anno findo, conforme a conta que vos remetto, cumprindo que do mez de Janeiro ultimo em diante a despeza do mesmo fornecimento seja feita pela respectiva collectoria, de accordo com a tabella approvada em 2 daquelle mez.

Outrosim, recommendo-vos que pela verba do art. 2.º § 3.º n. 19, da mesma lei, mandeis pagar-lhe igual importancia que já se acha escripturada referente ao fornecimento do mez de Junho daquelle anno.

— Ao mesmo.—Pela fórma indicada nas informações annexas ao vosso officio n. 193 de 25 de Fevereiro ultimo, recommendo-vos que da importancia de 121$610, sujeita ao desconto dos 2 %, devida ao ex-alferes do batalhão de infanteria Patricio Tavares de Vasconcellos, dos seus vencimentes do mez de Janeiro findo, lhe seja paga a de 29$178 e recolhida ao Thesouro a de 90$000 para indemnisação do restavel do abono que ao mesmo official fora feito e bem assim mandeis restituir-lhe a de 120$000, relativa á sua contribuição para o Monte Pio.

— Aos membros da junta de alistamento militar do 2.º districto de S. Benedicto do municipio de Quipapá.—Tendo chegado ao meu conhecimento que ainda não remettestes a junta de revisão respectiva os trabalhos de alistamento militar desse districto, apezar da requisição que vos foi feita pelo presidente da referida junta, recommendo-vos que me informeis porque motivo não foi satisfeita dita requisição.

— *Mutatis mutandis* aos membros da junta de alistamento do 3.º districto da Barra de Jangada do municipio de Quipapá.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 3 de Março de 1898.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Amelia Alcoforado Cesar de Mello, professora da cadeira mixta da Ponte dos Carvalhos do municipio do Cabo, e tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica, e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria 30 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Idalina Alcoforado Cesar de Menezes, professora de ensino primario do sexo feminino de Bom Jardim, e tendo em vista a informação do inspector geral da Instrucção Publica e o attestado medico exhibido, resolve conceder á peticionaria sessenta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier, a contar de 9 de Março corrente.

Officios:

Ao Sr. consul da Grã-Bretanha.—Passo ás mãos do Sr. consul copia do officio de 28 de Fevereiro findo em que o Dr. Enestor participa haver o promotor publico de Caruarú apresentado denuncia contra os individuos Horacio José da Costa e Damião Pereira da Silva, unicos que poderam ser conhecidos por occasião da aggressão feita ao ministro da seita evangelica naquella cidade.—Reitero ao Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

— Ao 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Declaro-vos em resposta ao officio de 28 de Fevereiro findo, sob n. 3, que expedi hoje ordem á Secretaria da Fazenda no sentido de ser paga ao director da secretaria dessa Camara a quantia de 600$000 por conta da verba consignada no n. 9 § 1.º do art. 2.º da lei do orçamento em vigor.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 73, do orçamento em vigor, ao conservador da Bibliotheca Publica do Estado João Francisco Evangelista de Almeida, incumbido do asseio e limpeza da alludida repartição, no mez de Fevereiro findo. durante o impedimento do porteiro a quantia de 4$500, conforme solicita o respectivo director em officio n. 14, de hontem datado.—Communicou-se ao director da Bibliotheca Publica do Estado.

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai entregar ao bacharel Aprigio Carlos de Amorim Garcia, director da Secretaria da Camara dos Deputados, a quantia de 600$000 por conta da verba consignada no n. 9, § 1.º do art 2.º da lei do orçamento em vigor, conforme solicita o 1.º secretario da mesma Camera em officio de 28 de Fevereiro, sob n. 3.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu-me o professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, de quem trata o inspector geral da Instrucção Publica, em officios n. 39 e 44 de 16 e 26 de Fevereiro findo declaro-vos que ficam justificadas as faltas dadas pelo peticionario no periodo de 1 a 15 de Outubro de 1896, por estarem compromettidas no prazo que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira do Serrinha, no municipio de Salgueiro.— Communicou-se ao inspector Geral da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Fevereiro de 1889

Officios:

N. 138.—Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao Dr. Irmael Evaristo da Cruz Gouveia, a quantia de 150$000, como ajuda de custo por haver se transportado a Bom-Conselho a serviço publico, devendo correr essa despeza pelo art 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente.

N. 139.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 1.º directoria da Secretaria da Industria, a quantia de 606$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena de Fevereiro ultimo, na construcção das estradas dos 3.º e 4.º districtos, correndo a despeza pelo n. 14 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente:

Conservação das estradas do 3.º districto	46$800
Conservação da estrada de 4.º districto	144$000

N. 140— Ao Dr. director da 2.º directoria da Secretaria da Industria.—Tendo em vista a informação que prestastes em officio de 2 do corrente mez, sob n 41, declaro-vos que arbitrei em 150$000 a ajuda de custo concedida ao Dr. Ismael Evaristo da Cruz Gouveia, pelos serviços que acaba de prestar em Bom-Conselho, e bem assim que autorisei nesta data o pagamento.

N. 141.—Ao director da Escola Industrial Fei Caneca.—Autoriso-vos a admittirdes como alumnos internos gratuitos desse estabelecimento os menores João de Almeida, Julio de Almeida e José de Almeida, filhos de Leopolidina Maria Teixeira, que deverá apresentar-vos os documentos que são exigidos no art. 14 do regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 9 de Março de 1898

Conego João Marques de Souza, pedindo entrega da quantia de 500$000 de soccorros aos variolosos de Papacaça.—O supplicante deve mandar receber no Thesouro do Estado a quantia cuja entrega requer.

Almeida Lemos & C., pedindo para transferir a Companhia de Tecidos de Malha da Varzea a concessão feita pelo Governo do Estado em 21 de Novembro de 1890.—Como requereu

Luiz Pereira d'Oliveira Faria, vendeiro da Empreza do «Jornal do Recife» pedindo pagamento de 8:000$000 que se acham escripturados —Pague-se.

— Dia 11 —

Abaixo assignado de empregados da Recebedoria, pedindo pagamento de percen-

ILEGÍVEL

tagem correspondente ao mez de Setembro addicional. | Escripture-se.

Nicacio Pereira da Silva. e Maria Amavel Dubourcz de Freitas.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1898

Maria Olympia de Godoy, pedindo para ser admittido o menor Raymundo Penna-Forte de Godoy na Colonia Industrial Frei Caneca.—Sim, apresentando os documentos de que trata o art. 14 do Regulamento de 28 de Janeiro de 1897.

Israel R. Araujo & C., pedindo pagamento de artigos fornecidos a Inspectoria Geral de Hygiene do Estado.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Possidonio Attico Leite, professor da Escola Frei Caneca pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saude.—Sim, com ordenado.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 12 de Março de 1898

Domingos Dias Vieira de Mello, Francisco Tavares da Silva Cavalcante, Tondella Cockles & C., Coronel Anteogenes Affonso Ferreira e Manoel Gomes de Albuquerque.—Ao Dr. Governador do Estado.

Dr. Juiz de Direito de Canhotinho.—Ao Sr. Collector de Canhotinho para informar.

Ignacio Paulino de Medeiros, Maria Romana de Alcantara e José Francisco de Figueiredo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Maria Albuquerque das Mercês.—Volte ao Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade para de novo informar em vista do documento exhibido pela peticionaria.

Nicacio Pereira da Silva, José Antonio de Pinho Borges.—Informe o Sr. Dr. Sub director da Contabilidade.

—Dia 14—

Innocencio Antonio de Farias Torres, José Guilherme da Silva Duarte, Maria Amelia Vianna de Carvalho e Ayres Ferreira da Cruz.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Umbellino Alvares & C., e o padre Julio Maria do Rego Barros.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador fiscal.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, e João Miguel Octaviano de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. Sub-director da Contabilidade.

Francisca Thomazia de Mello Jansen.—Espeçam-se os titulos.

Germano Regueira Pinto de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador dos feitos, na qualidade de substituto legal do Dr. Procurador fiscal.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 12 de Março de 1898

Abilio Gomes de Sá Novaes, Capitão do batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo de duas diligencias que effectuou de Aguas Bellas, onde se achava ao municipio de Garanhuns, tres diligencias ao municipio de Buique, uma a esta capital, escoltando presos e finalmente a de sua viagem a Pedra de Buique, onde se acha actualmente destacado.—O peticionario somente tem direito a ajuda de custo que lhe foi paga.

Cassiano Amaro Lopes Junior, Secretario da Questura Policial deste Estado, solicitando tres mezes de licença com ordenado.—Informe o Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Thomazia Maria das Neves, sentenciada, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Caruarú, para juntar a certidão pedida.

José Vieira da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Barreiros, para mandar juntar a certidão pedida.

João Gonçalves Lessa (actor) pedindo a concessão do Theatro Santa Izabel, afim de n'elle realisar um pequeno numero de espectaculos, do dia 1 do mez vindouro.—Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 54.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1898.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, José Francisco da Costa, por uso de armas prohibidas, Marcos Alexandre Pessôa como desordeiro, Josepha Maria da Conceição, por offensas a moral publica, Francisca Margarida da Conceição, por embriaguez e disturbios; Guilherme Prosciano de Paula Nery como desordeiro e Oscar da Silva Guimarães por uzo de armas prohibidas.

A ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado de Afogados João Baptista de Almeida, por uso de armas prohibidas.

No dia 13:

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Olympio Francisco das Neves, por uso de armas prohibidas.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Severino de Barros, por embriaguez e disturbios

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista Clementino Fernandes da Silva, como desordeiro.

Communicou-me o subdelegado do 2º districto de Gameileira, que no dia 8 do corrente, foi Benificio José de Andrade, assassinado com tres facadas pelo individuo de nome José Joaquim de Sant'Anna.

Aquella autoridade fez vistoriar o cadaver e contra o criminoso, que evadio-se, procede as diligencias legaes.

Ainda communicou-me a referida autoridade, que no dia 2 foi o Guarda Freio da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, Ignacio Ferreira, esmagado por um trem da mesma estrada, vindo a fallecer no dia 9.

Das diligencias procedidas verificou aquella autoridade ter sido o fasual.

Participou me o subdelegado do districto de S. João, do municipio de Garanhuns que no dia 5 do corrente, no lugar Riacho do Papagaio, d'aquelle districto, os individuos de nomes Coriolano de tal, José Rodrigues e Ambrosio de tal, capitaneados por Antonio Moreira, dirijiram-se á casa de José de tal conhecido por «Buarrachinha, com o intuito de raptarem uma filha d'este, dando em resultado travarem renhida luta, da qual sahiram mortos o referido Moreira, Francisco Ferreira de Lima e Antonio Ferreira de Lima, ficando gravemente ferido João Ferreira de Lima.

A mesma autoridade mandou vistoriar o offendido e procede ás necessarias diligencias afim de capturar os criminosos.

N'esta data remetteu-se ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital, as diligencias policiaes, procedidas contra Lourenço Antonio dos Santos, autor dos ferimentos praticados na pessôa de João Pinto.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

Secretaria da Industria—2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 8 de Março de 1898

Manoel Francisco de Paula Cabral, requerendo licença para transferir sua pharmacia do municipio de Páo d'Alho, para Caxangá, freguezia da Varzea.—Como requer.

— Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados os seguintes predios:

O de n. 5 da rua de S. Francisco.
O de n. 23, 3.º andar, da rua Amorim.
O de n. 31 da rua Coronel Suassuna.
O de n. 29 da rua do Aragão.

O 2.º official interino,
Gastão Borges Diniz.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 14 de Março de 1898

Alves de Britto & C., José Francisco de Figueiredo, Ignacio Prudencio de Medeiros, Maria Romana de Alcantara.—Informe a 2.ª Secção.

Virginio Horacio de Freitas.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães

POLITICA

O Sr. Ruy Barbosa e o Governo

(Do *Jornal do Commercio*)

"Muitas pessoas que não leram ou que leram perfunctoriamente a petição de *habeas corpus* do Sr. senador Ruy Barbosa, a favor dos desterrados em Fernando de Noronha, viram no acto de S. Exc. uma manifestação de hostilidade politica ao governo. Nós não pensamos assim, e a confirmação da verdade do nosso juizo, o que aliás seria dispensavel, nos foi dada em conversa que hontem tivemos com S. Exc.

O Sr. Ruy Barbosa, que foi um dos principaes collaboradores da Constituição, impoz-se o dever de advogar os principios liberaes que ella contém, mesmo antepondo-se aos partidos e ainda em beneficio de seus adversarios politicos e inimigos pessoaes.

Em 1892, decretado pela segunda vez na Republica o estado de sitio, S. Exc. bateu-se perante os tribunaes e na imprensa, sustentando que o estado de sitio era uma medida excepcional, facultada ao governo em caso de grave commoção intestina, para que lhe fosse possivel restabelecer a ordem e inutilisar promptamente, independente das formas do processo, pela prisão ou pelo desterro, a acção dos individuos considerados prejudiciaes á segurança publica. Cessando o estado de sitio, pensava S. Exc., deviam cessar as medidas excepcionaes tomadas durante elle, sendo entregues á justiça aquelles que porventura perante ella devessem responder.

Assim não entendia o governo em 1892, e assim tambem não o entendia o Supremo Tribunal Federal. Este, em accordão sobre o caso de 10 de Abril, declarou que as prizões eram de natureza publica e que a justiça federal não se podia pronunciar sobre ellas antes que o Congresso, juiz dos actos do executivo, se manifestasse a respeito, segundo dispunha a Constituição. Essa foi a doutrina que vigorou no tribunal, depois de erudita exposição do juiz relator, Sr. conselheiro Barradas, e depois na Camara, em votação de parecer da commissão de justiça, presidente o Sr. Glycerio, relator o Sr. Alciado Guanabara.

O Sr. presidente da Republica, que então presidia o senado, esteve de accordo com essa opinião e o seu apoio foi dos mais eficazes ao triumpho das idéas em voga. Agora, diante dos dolorosos acontecimentos de Novembro, tendo S. Exc. de decretar o estado de sitio, julgou-se apoiado em todos esses antecedentes tão proximos, no exemplo do governo, na sentença do tribunal, no voto do Congresso e na valiosa opinião dos Srs. Glycerio e Guanabara, para proceder do mesmo modo, deixando que continuem em desterro os seis cidadãos que foram mandados para Fernando de Noronha.

Isto mesmo reconhece o Sr. Ruy Barbosa no seguinte topico da sua petição:

"Bem vedes, pois, senhores juizes, que não se insinua neste requerimento o mais leve intento de censura ao chefe do Estado, cujo papel bemfazejo nesta crise da nossa historia constitucional, as diatribes contemporaneas não lograrão desluzir. Por parte do benemerito estadista, que com tanta dignidade preside hoje a Republica, a applicação, contra que ora se reclama do estado de sitio era natural. Ele apoiou em 1892 o governo que primeiro attribuio a esse recurso extraordinario esta extensão, e, como a maioria daquelle tempo, deu aos actos daquelle governo a ratificação parlamentar. Essa foi a jurisprudencia estabelecida pelo voto do Congresso, com o consenso prévio deste tribunal, indeferindo o *habeas-corpus* solicitado pelo peticionario a favor dos presos e desterrados de 10 e 12 de Abril

Não creou, portanto, o presidente da Republica uma doutrina de occasião para perseguir os seus inimigos; inspirou-se coherente com as antecedencias da sua vida parlamentar, no proprio aresto por elles creado. Aos que mudaram de sentir, por lhes ter mudado de interesse, não assiste razão para estranhar que, alheio e opposto ás causas de sua variação, S. Exc. empenhado agora, como cabeça da administração actual, na defeza do mais alto de todos os interesses, e da Constituição contra a desordem, o mesmo que resguardar por aquelle modo, persista em confiar, a bem delle, na mesma doutrina e nos mesmos meios.

Mas justamente desse direito á coherencia, por onde se justifica na sua moralidade a deliberação daquelles contra a illegalidade de cujo acto se representa, deve caber tambem ao impetrante o beneficio, para insistir, perante a magistratura, na reivindicação de uma garantia que continúa a se lhe figurar intransigivel"

O illustre senador pela Bahia continúa tambem a pensar como pensava e, entendendo conservar-se no seu papel de commentador pratico da Constituição, resolveu pleitear de novo perante os tribunaes a mesma opinião que aventara em 1892. S. Exc. não quiz indagar das tradições dos desterrados, sobre os quaes assim se pronuncia:

"Ninguem está mais longe que o impetrante da eventualidade de qualquer sympathia pela causa abominavel dos que nodoaram com o attentado de 5 de novembro a politica brazileira, ou do menor interesse, pessoal ou politico, pelos envolvidos nessa accusação dos quaes o separam um abysmo de sentimentos, convicções e factos cuja immensidade só o amor da justiça póde transportar."

Para elle, que tem a paixão de jurisconsulto, o incidente actual é um *caso* juridico como uma molestia nova e mal estudada, é um *caso* seductor para um medico que tem o enthusiasmo de sua profissão. Os homens assim não cogitam dos desegrados que causam, dos perigos que correm, para trabalhar no sentido de suas idéas.

O Sr. Ruy Barbosa de modo algum modificou sua opinião sobre o governo actual, seus serviços á liberdade e á ordem.

Votando o estado de sitio no Senado, S. Exc. declarou, em voto assignado, que considerava inalienaveis as immunidades parlamentares.

Até onde elle pensava que deviam ir os effeitos do sitio já estava declarado nos seus escriptos e discursos.

Não ha, pois, surpresa no acto que S. Exc. acaba de praticar e cujo acerto não queremos analysar.

O que, porém, é claro, clarissimo é que em nada esse acto diminue o apreço em que o governo actual é tido pelo senador bahiano.

Que o governo e elle estavam em desaccordo no modo de entender os effeitos do sitio, só não o sabiam os que não acompanham os negocios publicos.

Nada melhor justifica o que dissemos do que as seguintes palavras da petição de *habeas-corpus* que hontem publicamos:

Agora, porém, que um meio calmo favorece a independencia da justiça, permittindo-lhe absorver-se no exame da lei, em sua pureza nativa, graças á obra de pacificação e liberdade que assignala a administração actual, nada a poderá honrar mais, dando a medida pratica do immenso progresso moral a ella devido no equilibrio dos poderes, na segurança da liberdade, na observancia da Constituição, que o restabelecimento desta em uma das suas garantias necessarias, qual a de que ora se cogita, por um aresto judicial, rectificando um acto do executivo.»

Os factos são tão claros que não se prestam a duas interpretações."

ESCRINIO

Os rebeldes

A' M. ARÃO

(C. MONTICELLI)

Nós somos a falange d'engeitados
que o vulgo não escuta e não comprehende:
— os maltrapilhos, parias, desgraçados,
a canalha que soffre e não se rende.

Mas nós temos os peitos inflammados
por uma nobre chamma que resplende
até nos nossos olhos: abençoados
sejam os affectos que em noss'alma accende.

E assim luctamos contra o senhorio
para livrar milhões d'entorpecidos
que vivem como bestas arrastadas.

Luctando, em meio da fuzilaria,
que nos importa se amanhã vencidos
tombarmos mortos sobre as barricadas?...

F. Marotti.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 3 do corrente.

A respeito da invasão do Rio Branco achamos no *Commercio do Amazonas* as seguintes noticias:

«Bento Aranha, o nosso prezado companheiro, recem chegado do Rio Branco, trouxe-nos importantes documentos sobre a momentosa questão da invasão ingleza.

Este valente patriota ao saber dos acontecimentos que aqui relatamos sobre a invasão, se dirigio immediatamente ao Tacutú e ahi fez levantar o protesto que abaixo publicamos, acompanhado de documentos que em seguida daremos á publicidade, documentos de subido valor para a firmeza incontestavel do nosso direito.

Bento Aranha, prestou um relevante serviço á patria, repellindo do nosso territorio mais um grupo de invasores subsidiados pela velha Albion.

Chamamos a attenção do publico para esta publicação.»

«Exm. Cidadão Dr. Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil.—Nós abaixo assignados, Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, cidadão brazileiro, natural do Estado do Pará, proprietario, capitão reformado da guarda nacional, jornalista e em serviço particular de Sebastião José Diniz, capitalista brazileiro de estudos e explorações do Alto Rio Branco, onde ora se acha, Pedro Level Gutierres Francisco Antonio Ribeiro y Peras, Lauriano José Pereira de Leão, Bôa Ventura da Silva, Antonio Nogueira Barrato e Antonio Gomes Pereira Bastos, moradores á margem esquerda do rio Tacutú, o mesmo Level, Francisco Antonio de Araujo, Pascoal Gomes da Silva, Pedro Marques Garrido, Osorio Francisco Mendes, Eduardo Antonio de Almeida, o mesmo Boaventura, Manoel Vieira Accioly Cavalcante, Manoel José de Andrade e Marcos Vieira da Silva, moradores a margem direita protestamos perante V. Exc. e todas as nações cultas e civilisadas do Globo contra a inaudita violação dos principios sacrosantos do direito internacional que foi praticado dentro do territorio brazileiro, de comarca de Bôa-Vista do Rio Branco, Estado do Amazonas, em nome de Sua Magestade Britanica, pelo commissario da Guyana Ingleza, Michael Yurck e pelo guarda do porto de Tacutú, Harry Prideaux Collin Melvill, que coagiram por meios capciosos, a Francisco Antonio de Araujo, Osorio Francisco Mendes, Eduardo Antonio de Almeida, Pedro Level Gutierrs, Manoel Vieira Accioly Cavalcante, Manoel José de Andrade e Boaventura da Silva, a reconhecer sob a sua assignatura, como sendo possessão da Inglaterra a margem direita do Tacutú e a esquerda do Saramú desde as suas vertentes até onde elles se bifurcam.

Aquelles dous agentes inglezes revestidos de poderes á elles conferidos de ordem do governo de Inglaterra por William Lawason Hamming K. C. M. G. governador de Demerara, levavam a sua audacia ao abuso de, sem o competente *exequatur* do governo brazileiro, exercer a autoridade do cargo, a ambos commettidos por um governo intruso, indevido e sem valor algum perante as leis da Republica dos Estados Unidos do Brazil, praticando actos affrontosos á dignidade e honra da nossa patria, dentro de uma zona do territorio brazileiro, cuja legitimidade nunca fôra contestada desde os hollandezes, seus primitivos limitrophes, como possuidores da Guyana, hoje ingleza, até os proprios inglezes, visto como a sua situação acha se aquem da zona que nos pertence e foi contestada depois da vinda neste rio do missionario inglez Yoad, junto ao lago Amacú, que fica nos pampas do Pirara a esquerda no Mahu ou Irenau, nome este derivado de uma tribu indigena, que alli habitava em tempos idos.

Este facto gravissimo, testemunhado por Bento Aranha, e altamente attentatorio do direito que assiste ao Brazil sobre a zona habitada, somente pelos brazileiros abaixo assignados no Tacutú, a qual esses agentes declararam pertencer ao Condado do Essequibio, e principalmente pelo menospreso á Nação brazileira, que ostensivamente tem manifestado o subdito inglez Harry Melville, ha annos residente no lugar Arara, ao qual deram agora o nome de Tawar Wow, por elle occupado e por elle mesmo reconhecido do Brazil, e tanto assim que pagava sem protesto algum á Intendencia Municipal da Bôa-Vista do Rio Branco os respectivos impostos sobre a criação de gados e registro de marca, hasteando desde o dia 6 de Janeiro findo na frente da sua casa de habitação a bandeira nacional ingleza para melhor assignalar a extorsão que nos quer o governo de Sua Magestade Britanica fazer, tomando para si um vasto e rico territorio do futuroso Estado do Amazonas.

Tão execrando acto é ainda mais uma manifesta violação dos tratados que o Brazil tem com a Inglaterra, praticada pelo governo dessa potencia europea para provocar seria questão internacional, e revestida de gravosas circumstancias da invasão e occupação do nosso territorio por dous agentes seus, que ahi estabeleceram um Posto de Guarda com um guarda e dous tuxauas das tribus Uapixanas e Macuxis, e cada um destes com dous guardas policiaes, com o fim de intimidarem a todos os moradores brazileiros que não quizeram submetter-se ás leis inglezas.

Reconhecendo os abaixo assignados o direito que tem o Brazil sobre o territorio que habitam, e prezando mais do que a sua propria vida a honra nacional, não podem deixar de protestar, como solemnemente protestam contra o insolito procedimento da Inglaterra, e dos seus agentes, dentro do Rio Tacutú, onde os seus moradores tem sido intimados: a sugeitar-se as suas leis, a não pagar mais imposto algum ao governo do Brazil e a declarar-se subditos britanicos, e em caso contrario a desoccupar as terras de que se acham no goso de sua posse.

Portanto, de V. Exc esperamos que tome na devida consideração este brado de indignação de um punhado de brazileiros, que só não lançou mão do direito da força nesta occasião para defesa da força do seu direito, por ver-se abandonado de todos os recursos e maximé do numero sufficiente de habitantes nestes desertos, faltos e oceanicos pampas do Rio Branco, onde a mesma acção do governo militar da fronteira, actualmente confiado ao bravo e brioso capitão reformado do exercito Francisco Moreira da Rocha, em cuja presença foi este lavrado e assignado na margem esquerda do Surumú, não póde attingir, conforme os seus patrioticos desejos por contar a guarnição do forte de S. Joaquim, sob o seu commando, apenas tres soldados.

Santo Antonio, margem esquerda do Surumú e direita do Tacutú, 2 de Fevereiro de 1898.

Bento de Figueiredo Tenreiro Aranha, Antonio Guedes Pereira Bastos, Pedro Level Gutierrs, Pascoal Gomes da Silva, Osorio Francisco Mendes, Antonio Nogueira Barreto, a rogo de Eduardo Antonio de Almeida, Manoel Joaquim, a rogo de Manoel José de Andrade, Manoel Gomes de Almeida, Manoel Vieira Accioly Cavalcante, a rogo de Francisco Antonio de Araujo, Manoel Vieira Accioly Cavalcante, Lauriano José Pereira de Leão e Marcos de Vieira Silva.

— A mesma folha accrescentou em sua edição de 1 do corrente:

Na sessão de amanhã o Sr. Deputado Rocha dos Santos, apresentará ao Congresso, documentos originaes provando a invasão dos inglezes no rio Tacutú e seus affluentes, territorio não contestado o contrabando que alli está se fazendo em grande escala, a inepcia de nossas autoridades na villa da Bôa-Vista, deante dos gravissimos factos de que nos temos occupado; e os mappas inglezes com a noticia da riqueza do Rio Branco, distribuidos profusamente no nosso territorio! Emquanto nós adquirimos documentos provando a invasão dos inglezes o governo federal ignora esses factos e d'ahi o abandono em que vive uma das regiões mais ricas e mais bellas da Republica.

Tratando-se desde já de acautellar os interesses do Rio Branco, que são mais nossos do que da União, o Sr. Deputado Rocha apresentará tambem o seguinte projecto que estamos certos, será approvado incondicionalmente pelo nosso Congresso e pelo Governo do Estado.

O Congresso do Estado do Amazonas Decreta:

Art. 1.º—Fica o poder executivo autorisado a crear desde já no alto Rio Branco, uma repartição especial de cathechese e civilisação dos indios, devendo abrir no orçamento a verba necessaria para tal despeza.

Art. 2.º—Fica mais o poder executivo autorisado a mandar construir desde já uma linha telegraphica que partindo do alto rio Mahú venha terminar na Caracarahy, de modo a ser informado promptamente o governo das invasões, factos e contrabandos que alli se faz em grande escala por inglezes residentes nesta região.

Art. 3.º—Fica desde já creado nessa região um termo com os limites fixados pelo poder executivo, com a denominação «Sebastião Diniz».

Art 4.º—Fica tambem alli creado um porto fiscal, que além do pessoal necessario, terá uma força de 20 guardas que se occuparão unica e exclusivamente da fiscalisação das rendas estadoaes.

Art. 5.º—Revogam-se as disposições em contrario.—S. R. 2 de Março de 1898.—*Rocha dos Santos.*

— Segundo communicação do Sr. Raymundo Nery, engenheiro chefe e concessionario da estrada do Rio Branco, acha-se o respectivo serviço muito adiantado, e já conta a construcção 15 kilometros de extensão.

Em consequencia da fusão dos partidos politicos em opposição ao governador, o partido republicano do Estado passou a ser dirigido pela seguinte convenção:

Dr Jonathas de Freitas Pedrosa, presidente; tenente-coronel Francisco Ferreira de Lima Bacury, vice-presidente; e membros, coronel Henrique Ferreira Penna de Azevedo; tenente-coronel Raymundo Nunes Salgado; Dr. Simplicio de Mello Rezende; Dr. Argemiro Rodrigues Germano; tenente-coronel José Carneiro dos Santos; coronel José Francisco Soares Sobrinho; tenente-coronel Antonio José dos Remedios; tenente-coronel Sergio Rodrigues Pessoa; e tenente-coronel Antonio Ferreira Jardim.

Delegados perante a Convenção Central, os senadores:

Dr. Manoel Francisco Machado e coronel Joaquim José Paes da Silva Sarmento.

— O Sr. Ernesto Matoso, foi incumbido pelo governo de Estado de importante missão na capital federal, já tendo seguido para o sul em desempenho de sua commissão.

— Falla-se que o Sr. Dr. Fileto Pires Ferreira, partirá em principios de Abril proximo para a Europa, destinando-se a ir acompanhado de sua familia, directamente á Suissa, d'onde passará depois á França, a fazer uma estação de aguas em Vichy.

— Consta aqui que a Companhia de Estrada de Ferro de Manáos destinou a quantia de 500,000 dollars para o estabelecimento de novas linhas ferreas urbanas.

Parte desta somma será applicada em vapores electricos para a navegação entre as cidades do Estado do Amazonas.

Parte desta somma será applicada em vapores electricos, para a navegação entre as cidades do Estado do Amazonas.

PARA'

Datas até 7 do corrente.

A eleição presidencial realisou-se na melhor ordem.

Apezar da abstenção havida, notou-se geral interesse pelo resultado do pleito, disse a *Provincia do Pará*, accrescentando que *O Pará* affixou á 1 hora da tarde boletim dando como triumphante os candidatos republicanos,—o que reunio em frente ao seu edificio constante massa popular.

Mais tarde, quando começaram a chegar informações do resultado no Pinheiro, Mosqueiro e Soure, o mesmo jornal fez queimar successivas girandolas de foguetes e embandeirou a sua fachada, illuminando á noite externamente.

Até 5 o resultado conhecido sommava a seguinte votação para os candidatos:

Dr. Campos Salles	8.350	votos
Dr. Lauro Sodré	4.633	»
Dr. Rosa e Silva	8.716	»
Dr. Fernando Lobo	3.642	»

— O governador do Estado conferenciou com o religioso frei Carlos, da ordem dos capuchinhos, e o Sr. conego Muniz, sobre a cathechese dos indios que habitam os desertos confinantes com o municipio de Ourém; e prova-se que S. Exc. tem o objectivo de attrahir á civilisação aquelles brazileiros, para quem ainda não surgiram os raios da civilisação, em vez de sacrifical-os á polvora e á bala.

Neste sentido, S. Exc tratou do serviço da catechese com os referidos sacerdotes e são de esperar de uma acção pacifica, habilmente combinada, os resultados desejados.

Falla-se que o Dr. Serzedello partirá brevemente para a Capital Federal.

—Trabalha o Dr. Paes de Carvalho na mensagem que apresentará ao Congresso Legislativo na abertura da sessão convocada para o dia 7 de Abril proximo.

Ao que dizem da *Provincia do Pará* constitue a primeira mensagem administrativa do Sr. Dr. Paes de Carvalho um excellente repositorio de esclarecimentos e indicações de alto valor.

—Transcrevemos da *Provincia do Pará*:

«No lugar denominado Conceição do Araguaya, Estado do Pará, familias que abandonaram o Estado de Goyaz fundaram uma povoação, em Maio de 1896, na esperança de uma vida mais tranquilla do que a attribulada existencia que arrastavam.

A nova povoação acha-se situada á margem esquerda do rio Araguaya, frente ao logar denominado Santa Maria Velha.

Patrocinaram aquelle exodo dois missionarios dominicanos, que andavam á procura do local mais apropriado á catechese dos Cayapós, tribu indigena que percorre o alto Tocantins e uma parte do territorio goyano.

A população da Conceição do Araguaya compõe-se actualmente de antigos moradores da Barreira de Sant'Anna e de 51 familias emigradas do Estado vizinho.

A situação é magnifica no ponto hygienico e da fertilidade do solo.

Ultimamente uma commissão representada do novo nucleo habitado dirigiu-se ao illustre Sr. Dr. Paes de Carvalho solicitando-lhe amparo e auxilios para que se desenvolvesse, ajudada pela justiça e recursos do Estado do Pará, a povoação cujas bases foram espontaneamente lançadas por um grupo de homens confiantes na tenacidade e na lei.

S. Exc. attendeu, prompta e patrioticamente, a esse eloquente appello.

Após larga conferencia com venerando prelado paraense, dom Antonio Brandão, e frei Gil Villanova, da ordem dos Dominicanos, S. Exc. tomou acertadas providencias sobre a catechese no Araguaya.

Foi resolvido que o Governo do Estado auxiliará a nova povoação, sendo creadas ali duas escolas, uma para o sexo masculino e outra para o feminino, assim tambem um modesto collegio destinado á educação de 52 indios.

Tambem foi creada uma subprefeitura de segurança e mandou o Sr. Dr. Paes fornecer livros de leitura, uma ambulancia e o auxilio de 18:000$, por conta do deposito de 40:000$ para auxilios á immigração, concedidos pelo Governo da União.

O auxilio pecuniario será applicado especialmente á construcção de duas escolas e um templo, distribuição de brindes, gratificações aos professores e manutenção dos 50 indios que têm de ser recolhidos ao collegio.»

MARANHÃO

Datas até 8 do corrente.

O vice governador em exercicio nobres de sua posse ordenou que fossem postos em liberdade todos os detidos de correção [illegible] ordem.

— Em sessão do Congresso no dia 3 do corrente foi approvado unanimente em 1ª discussão a reforma da Constituição do Estado.

— Estão muito adiantadas as obras de reparo no vapor *Cabral*, da companhia e vapores.

Recebeu novas chapas no costado de prôa, onde soffreu o grande rombo resultando da abalroação com o *Alagoas*.

Outros reparos estão sendo feitos com a maior actividade, afim de que o navio possa no corrente mez recomeçar a viajar.

— Os criadores pediram ao congresso estadual, por intermedio do *Diario do Maranhão*, providencias contra o furto de gado no interior.

— Ao mesmo *Diario* constava ter a camara municipal de São Luiz entrado em negociações com a Santa Casa de Misericordia para a compra do cemiterio a esta pertencente; e ainda a mesma folha de 28 de Fevereiro, disse:

«O thesouro do Estado, além de muitos outros pagamentos, tem satisfeito a grande numero de possuidores de apolices os respectivos juros, vencidos em 31 de Dezembro proximo passado.

Calcula-se, dizem-nos, fechar hoje a caixa com um saldo talvez superior a 80 contos.»

REVISTA DIARIA

Remoção—Por decreto de hontem datado, foi removido o juiz de direito Dr. Luiz da Silva Gusmão do municipio de Gravatá para a 2ª vara —Commercio—, desta capital com exercicio na 5ª—Provedoria.

A este magistrado foi marcado o prazo de 15 dias para assumir o exercicio das respectivas funcções.

Licença—Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, promotor publico do municipio de Agua Preta, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— Por portaria de 12 do corrente, do Exm. Sr. Dr. governador do Estado, foi concedida ao professor da Escola Industrial Frei Caneca, Possidonio Attico Leite, 60 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 6.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Coelho de Moraes, Francisco Corrêa, Leopoldo Lins, Antonio Pernambuco, Rodrigues Porto, Joaquim Guimarães, Albino Silva, Serra Martins e Bezerra de Carvalho.

A convite do Sr. Presidente occupou a cadeira de 1.º Secretario o Sr. Coelho de Moraes.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. Governador do Estado agradecendo a remessa de seis exemplares da lista das commissões permanentes desta Casa.—Archive-se.

Outro do Dr. Inspector da Instrucção Publica remettendo 25 exemplares do relatorio do movimento da Instrucção deste Estado.—Distribua-se e archive-se.

O Sr. 2.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Parecer n. 2, da 3.ª Commissão declinando para 4.ª o conhecimento da resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 92 de 1897 (revogação da autorisação concedida para prestação de auxilios a usinas e estradas de ferro) sendo approvado sem debate.

Parecer n. 3, da 3.ª Commissão opinando para que entre em discussão o projecto do Senado n. 25 de 1897 (colonias e Fernando de Noronha), indo a imprimir no Jornal da Casa.

Parecer n. 4, da 3.ª Commissão, concluindo pelo projecto n. 2, autorisando a conceder se 9 mezes de licença com ordenado ao bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do Cabo.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na 1.ª hora da sessão passou-se á ordem do dia.

Submette-se á 3.ª discussão o projecto do Senado n. 26, de 1897 (desenvolvimento e cultura da manissoba e piassava), tendo orado os Srs. F. Correia, que apresentou um substitutivo sob n. 1, que, apoiado, entrou conjunctamente em discussão, Joaquim Guimarães, Antonio Pernambuco, Leopoldo Lins, Delfino Cavalcante e Albino Silva, e sendo approvado o substitutivo, que terá outra discussão.

Quando orava o Sr. Joaquim Guimarães, entraram os Srs. Sigismundo Gonçalves, que assumio a cadeira presidencial e o Sr. Delfino Cavalcante.

Approvou-se em 1.ª discussão, depois de orarem os Srs. Coelho de Moraes, Joaquim Guimarães, Coelho de Moraes (2.ª vez), Antonio Pernambuco e Leopoldo Lins, o projecto do Senado n. 1 deste anno (contagem de tempo a magistrados para a sua aposentadoria).

Esgotou-se a ordem do dia.

A de hoje é:

3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 38 (ponte sobre o rio Serigy, no municipio de Nazareth); 60 (ponte sobre o rio Capibaribe-Mirim nos arredores de Timbaúba); e 84 (licença de um anno ao tabellião de Triumpho, José Telles de Menezes), todos de 1897, e discussão unica da emenda substitutiva do projecto do Senado n. 25, de 1897, (cultivo da maniçoba e piassava).

Substitutivo ao projecto do Senado n. 26 de 1897

Art. 1.º O Governador do Estado fica autorisado a despender até a quantia de 10:000$000 com a acquisição de sementes e desenvolvimento da cultura das plantas denominadas maniçoba (borracha) e piassaba e de outros que possam trazer vantagens para o Estado, para o que abrirá o necessario credito

Art 2. Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões do Senado, 14 de Março de 1898.—*Francisco Corrêa.*

1898.—PARECER N. 3

A 3.ª Commissão, a quem foi remettido o projecto n. 25 do anno passado para sobre elle emittir seu parecer, reconhecendo as vantagens das medidas no mesmo contidas, pensa que nenhum inconveniente ha em sua adopção no tocante ao augmento de despezas, que tem de acarretar, uma vez que nelle se consigna que taes despezas só poderão ser effectuadas, quando assim o permittirem as finanças do Estado, que actualmente não se podem comportar.

Sala das Commissões em 14 de Março de 1898.—*Coelho de Moraes.—Antonio Pernambuco.—Leopoldo Lins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem, a hora legal, a 3ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.

Estiveram presentes os Srs. Affonso de Barros, Honorato Marinho, Manoel Jardim, Araujo Lima, Bianor de Medeiros, Francisco Tiburcio, José Bezerra, Silva Fragoso, Elpidio Figueiredo, Zacarias Lyra, Costa Netto, Santos Selva, Severino Barbosa, José Marcellino, Celso de Souza, Motta Silveira Julio Antero, FranciscoSynesio e Boulitreau.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Dr. Inspector da Instrucção Publica, remettendo 10 exemplares do relatorio do anno de 1896.—A' distribuir.

O Sr. Severino Barbosa usando da palavra [illegible] communicou haver desempenhado a incumbencia de, em commissão com os Srs. José Bezerra e Costa Netto, assistir o desembarque do Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva e em nome da Camara, cumprimental-o pelo seu prospero regresso a terra natal.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do art. 1º do projecto n. 96 de 1897, iniciado nesta Camara, com a emenda que lhe fora offerecido pela Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria foi approvado sem debate.

Sendo submettido á discussão o art. 2º do mesmo projecto, foi igualmente approvado.

Não existindo sobre a mesa trabalhos de commissões e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia.

Segunda discussão dos projectos ns. 2 e 3, e terceira de n. 90 de 1897.

Conselheiro Rosa e Silva—A' bordo do paquete inglez *Clyde*, chegou ante-hontem á esta capital o illustre Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.

O desembarque effectuou-se no Arsenal de Marinha, ás 8 horas da manhã, sendo recebido por crescidissimo numero de amigos e admiradores, alguns dos quaes foram em escaleres cumprimental-o á bordo.

Ao pisar em terra o Sr. Conselheiro Rosa e Silva, foi saudado por todos os presentes, tocando as bandas de musica o hymno nacional.

Em numerosos carros seguio o recemchegado e as pessoas gradas para o Palacio do Governo, sendo o prestito augmentado por muitos populares á pé.

Em Palacio demorou-se S. Exc. cerca de 1 hora, sahindo d'ahi para o trem especial que esperava-o no Campo da Republica, trem esse que replecto seguio para o Monteiro, onde reside o Sr. Commendador Albino Silva, dignissimo pai de S. Exc

Ao meio dia em ponto, na casa do Commendador Albino foi servido um lauto almoço no qual trocaram-se os seguintes brindes:

Do Governador do Estado ao Conselheiro Rosa e Silva;

D'este agradecendo ao Governador «como mestre distinctissimo, politico natural e Administrador eximio a quem se deve o bem estar relativo do Estado»;

Do Conselheiro Rosa e Silva aos representantes de Pernambuco no Congresso Federal, que estiveram sempre ao lado d'elle e que assumiram a attitude patriotica de secundar os esforços do Dr. Prudente de Moraes quando o futuro do partido em cujas fileiras militam ainda não estava perfeitamente definido;

Do Conselheiro Gonçalves Ferreira, em nome dos representantes alludidos, agradeceu este brinde, com palavras eloquentes;

Do Senador Coêlho de Moraes ao Commendador Albino Silva;

Do Sr. Barão de Nazareth ao digno Questor Policial, Dr. Antonio Pedro da Silva Marques;

D'este ao Sr. Dr· José Marcelino da Rosa e Silva como um dos batalhadores em pról da causa patria;

Do Conselheiro Rosa e Silva ao Exercito, representado no Sr. Senador Coronel Julião Auguste de Serra Martins, felicitando-o pela maneira brilhante por que portou-se na campanha de Canudos quando perigava o futuro do Brazil;

Do Desembargador Sigismundo Gonçalves ao Commendador Albino e aos dous filhinhos do Conselheiro Rosa;

Finalmente á 1 1/2 da tarde o Conselhei-

ILEGÍVEL

ro Rosa e Silva levantou o brinde de honra ao Dr. Prudente de Moraes, brinde este que foi calorosamente correspondido.

Houve outras mezas, sendo tambem trocados muitos brindes.

O Conselheiro Rosa e Silza durante o resto do dia e parte da noute foi visitado por inumeras pessoas.

— Renovamos nossas saudações a S Exc.

Denuncia improcedente—O Dr. Motta Junior, Juiz do 1.º districto municipal, julgou improcedente a denuncia do Dr. 1.º Promotor Publico, contra os individuos de nomes José Anselmo Vallejo, Marcellino Martins Gesteira e João Baptista da Silva, e recorreu da sentença para o Dr. Juiz de Direito do 1.º districto criminal.

— O Dr. Juiz de Direito do 1.º districto criminal, negou provimento ao recurso da mesma sentença em vista das provas dos autos e condemnou a municipalidade nas custas

Tribunal do Jury — Hontem, tendo comparecido numero legal foi, aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Feliciano Francisco Ferreira de Lima, vulgo Feliciano de tal, pronunciado como incurso no art. 304 § unico do Codigo Penal, por ter no dia 26 de Abril do anno proximo passado praticado na pessoa de Manoel Gonçalves do Nascimento, diversos ferimentos de natureza grave; e tambem por ter no mesmo dia e logar praticado na pessoa de Maria Magdalena da Silva um ferimento de natureza leve.

Occuparam o tribuna da defeza o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior e o academico Estevão Lellis de Souza Pontes.

O conselho de sentença ficou assim constituido:

Antonio Domingues Codeceira.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Manoel José Ley.
Luiz de França Maia e Silva.
Vulpiano de Aquino Fonseca.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Bianor de Oliveira.
João Carneiro Luis Soriano.
Flaviano Flavio Baptista.

O réo foi absolvido.

O Dr. Promotor Publico appellou da sentença.

Houve réplica e tréplica.

A sessão terminou ás 5 1/2 horas da tarde.

Hoje será julgado o réo Simão da Cunha e Silva Ramos.

Partida—Seguindo para a Bahia onde vai cursar a Faculdade de Medicina, mandou-nos as suas despedidas o Sr. Manoel S. N. Manta.

Agradecidos á fineza, desejamos-lhe feliz viagem.

Banquete—Realisa-se amanhã, do salão do theatro Santa Izabel o banquete politico que o Partido Republicano deste Estado resolveu offerecer ao Exm. Sr Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, seu illustre chefe.

Para assistil-o foi-nos enviado um delicado convite pelos encarregados da direcção do banquete, os Drs. Miguel Pernambuco, Manoel Caldas Barretto, Julio de Mello Filho, J. J. de Farias Neves Sobrinho e A. Gonçalves Ferreira Junior.

Confessamo-nos gratos por essa distincção.

O Binoculo—Reappareceu hontem, esse antigo periodico humoristico, sob a direcção de Olympio de Seixas Borges.

O *Binoculo* vem ainda desta vez escripto com muito espirito, apresentando-se, portanto, digno da acceitação publica.

Saudando-o, fazemos votos para que o sympathico collega muito viva e prospere nesta nova phase que enceta.

Provisões—Pelo Exm. e Revdm. Sr. Bispo Diocesano, foram concedidas as seguintes:

A Francisco Martins de Miranda, Una, licença para uma missa em oratorio privado de sua casa.

A José Joaquim da Cruz Cadengue, freguezia de S. Bento, licença para uma missa em oratorio privado.

Ao revdm. vigario do Bonito, provisão para procissão de S. José.

A irmandade do Senhor Bom-Jesus dos Martyrios do Recife, freguezia de S José provisão para procissão do mesmo Senhor na 4.ª sexta-feira da quaresma.

Ao revdm. vigario de Caruarú, provisão para uma missa em oratorio privado de Benedicto Cabral da Silva.

Ao revdm. vigario de Altinho, provisão de uma missa em oratorio privado.

Era Nova— Recebemos o n. 11 deste periodico que aqui se publica.

Obrigados.

Incendio — A's 8 horas da noute de hontem, foi a Companhia de Bombeiros avisada de que se manifestava incendio, á rua Marquez de Olinda, no predio n. 50, onde funcciona a agencia de leilões do Sr. Gusmão.

Para aquelle local dirigio-se immediatamente o pessoal daquella Companhia, e com a presteza que a caracterisa, deu começo ao trabalho de extincção quando o fogo já lavrava intenso, havendo-se communicado aos tres andares de que se compõe aquelle predio bem como ao predio visinho onde tem estabelecimento de fazendas os Srs. Gonçalves & C.

A's 9 horas da noute, quando escrevemos esta noticia, o fogo achava-se quasi inteiramente extincto.

Ao que nos pareceu, os prejuizos deveriam ter sido grandes.

Sem nos ser possive dar certos detalhes a esta noticia, pela difficuldade em obter de momento informações, aguardamos-nos para fazel-o em nossa edição de amanhã.

Assassinato—No dia 8 do corrente, em Gamelleira, Bonifacio José de Andrade luctou com José Joaquim de Sant'Anna, e foi-se com tamanha infelicidade que recebeu trez facadas mestras, resultando morrer no mesmo instante.

O delinquente não esperou o premio de seus serviços, e assim foi tomar ares onde os olhos policiaes não o fascinem.

Esmagamento—Soubemos hontem que no dia 2 do corrente, na Estrada de Ferro de Ribeirão á Bonito, o guarda-freio da mesma, Ignacio Ferreira foi esmagado por um trem e em consequencia falleceu.

O facto foi casual.

Grave—No dia 5, no municipio de Garanhuns, em grupo de malfeitores entre os quaes achavam se Coriolano de tal, José Rodrigues e Antonio de tal, capitaneados por Antonio Moreira, dirigiram-se á casa de um pobre homem conhecido por Burrachinha, com o intuito de raptar um filha d'este.

O pobre pai sabendo da premeditação reunio alguns amigos e assim oppoz tenaz resistencia ao attentado, resultando da lucta sahirem mortos Moreira, Francisco Ferreira de Lima e Antonio de Lima, ficando gravemente ferido João Ferreira de Lima.

Vendo-se perdidos os aggressores evadiram-se.

A policia tomou conhecimento do occorrido.

Escola de Engenharia—Resultado do exame de hontem:

Exercicios praticos de construcção, Miguel Augusto de Oliveira, approvado plenamente grau 7.

Expedição de mala—O Correio expede amanhã pelo vapor *S. Francisco*. malas para Maceió, Penedo e Aracajú, fechando a mala registrada a 1 1/2 e a ordinaria as 2 horas da tarde; pelo vapor *Brazil* malas para Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, fechando-se a mala registrada ás 2 e a ordinaria as 3 horas da tarde.

Firma commercial—Recebemos hontem a seguinte carta:

« Illm Srs.—Participo a V. S. que tendo sido dissolvida amigavelmente a firma commercial A Martins & C., que gyrava n'esta praça, com armazem e loja de fazendas á rua Visconde d'Inhaúma n. 33, e tendo se retirado o socio José Augusto Martins Russell, ficou a meu cargo todo o activo e passivo da mesma, continuando as transacções commerciaes do estabelecimento sob a firma individual de Thiago Luiz d'Aguiar, da qual se servirá tomar nota.

Esperando merecer-lhe a continuação de seus prezados favores, certo de que envidarei todos os meus esforços em bem servir-lhe, subscrevo-me com a maxima consideração e estima.

De V. S. amigo criado e obrigado—*Thiago Luiz de Aguiar*.

Escola Municipal mixta — A' da rua do Callabouço acha-se funccionando provisoriamente na rua Direita no 60 1º andar.

Club Carnavalesco Canna Verde—Esse club carnavalesco procedeu á eleição de sua nova directoria que ficou organisada da seguinte maneira:

Presidente—Geroncio da Silva Salles.
Vice-dito—Manoel Sebastião de Oliveira (reeleito).
1.º Secretario—Methodio Olegario Francisco Mendes.
2.º dito—Francisco do Nascimento.
1.º Procurador, Manoel do Nascimento.
2.º dito—João José Arantes.
Thesoureiro—Domicio Lopes.
Orador—Rangel Sobrinho.

Patrimonio Carisio de Barros—Reunio-se hontem a commisão da imprensa, incumbida de angariar donativos para constituir o patrimonio para a viuva e filhos de Carisio de Barros.

A commissão, que aliás não póde reunir-se com todos os seus membros, percorreu parte do bairro do Recife, conseguindo recolher importancia superior a 600$000.

Caricio de Barros—Hoje as 8 horas da manhã, realisam-se missas na matriz de Santo Antonio, por alma do saudoso jornalista Carisio de Barros, mandadas celebrar pela sua Exm.ª familia e pelos seus collegas do *Jornal do Recife*.

Estão convidados para assistir o acto todos os parentes, amigos e collegas do finado.

Relatorios—Recebemos:

O 2.º Relatorio da Sociedade Beneficente dos Empregados da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, apresentando em sessão de assembléa geral ordinaria em 13 do mez corrente, pelo presidente da Sociedade, Sr. João Ferreira Martins Ribeiro, relativos ao exercicio de 1897—98.

—Relatorio apresentado á assembléa geral dos Srs. accionistas do Banco Mercantil da Bahia, pelo Conselho da direcção, na reunião de 26 de Fevereiro ultimo.

Agradecidos.

O Oriente—Publicou-se hontem o n. 2 desse periodico de propaganda de que é redactor chefe o Dr. Carneiro Villela.

Registramos gratos a visita.

Roubo de cavallos—Chega ao nosso conhecimento que no dia 4d o corrente foi arrombada uma forte e bem construida estribaria na Usina Progresso em Jaboatão e roubados quatro cavallos que alli se achavam.

Para isso foi necessario que os ladrões fizessem saltar um forte cadeado que fechava uma chapa de ferro que por sua vez esconde a fechadura de uma porta que foi tambem arrombada

Acreditamos que os audazes ladrões não ficarão impunes, pois consta-nos que o sub delegado, d'aquelle municipio collocando-se na altura de seus deveres, tem feito importantes capturas de ladrões conhecidos, que estão implicados n'este e em outros roubos, bem como tem apprehendido alguns cavallos roubados.

Programma de ensino—Recebemos um exemplar do programma para ensino das escolas municipaes do Recife, organisado para servir de base as dos exames de 1.º e 2.º gráos, no corrente anno.

Juntamente ao folheto recebemos a carta infra:

" Illustres redactores do *Diario de Pernambuco*.—Acompanha esta carta um exemplar do programma expedido pelo Dr. director do Ensino Publico Municipal para servir de base ao dos exames do 1.º e 2.º gráos nas escolas sob sua direcção.

Se lerdes attentamente, vereis que é impossivel uma creança que ainda frequenta a escola primaria vencel-o totalmente, já pelo numero de pontos e difficuldade da materia contida nas mesmas, já pela deficiencia de compendios que o satisfaçam completamente.

Sim, illustres redactores, dizemos deficiencia de compendios, porque do numero dos adoptados pelo Conselho Consultivo e contidos numa lista fornecida pelo director, não ha um só que satisfaça dito programma, e mesmo porque o art 33 do regulamento do Ensino Publico Municipal determina que: Nas Escolas Municipaes só pódem ser *admittidos os livros autorisados* pelo poder competente.

Ora, illustres redactores, isto é querer collocar o professorado municipal e os seus alumnos nas mais terriveis contigencias, nas condições as mais criticas, e não procurar o desenvolvimento da Instrucção Publica.

Emquanto que nos paizes mais adiantados os governos procuram facilitar o ensino nas escolas primarias. porque assim recommendam os pedagogistas modernos) aqui, pelo contrario, o director do Ensino Publico Municipal capricha em difficultal-o em prejuizo do mesmo ensino.

Terminando, pedimos encarecidamente que, por intermedio de vossa conceituada folha chameis a attenção de quem competir para revogar semelhante monstro, para não passar pelo dissabor de ser testemunha do abandono que se deu no anno passado na epocha de se apresentar alumnos habilitados a exame.

Amigos como pois, da Instrucção Publica. estamos certos de que não deixasseis de dar publicidade ao pedido do que acabamos de vos fazer.

De Vv. Ss. attentos amigos e criados obrigados.—*Alguns professores* ".

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Sob a presidencia do Dr Carneiro da Cunha funccionou domingo esta sociedade em sua 3ª sessão ordinaria.

Foi lida e approvada a acta da ultima sessão.

O expediennte constou de uma proposta de um novo socio que foi enviada a uma commissão para dar parecer; de uma proposta para a creação de uma *Polyclinica* nesta capital, que foi marcada para ordem do dia da seguinte sessão; e de um officio do Dr. Rodolpho Galvão.

A ordem do dia foi preenchida pela discussão da these do Dr. Carneiro da Cunha—Existem entre nós casos typicos de febre amarella 2—na qual tomaram parte o seu autor e o Dr. Loureiro, ficando adiada a discussão.

Joaquim Fernando d'Azevedo Luna—Filho do Sr. Manoel Bellino de Araujo Luna, e menor de quinze annos, com uma vocação decidida pela carreira das armas e sem mais esperar a determinação de seus pais, pró ou contra o seu idéal, este moço resolveu-se a abandonar o lar de seus extremosos progenitores na madrugada de hontem. Já consta que fôra em companhia de um sargento ao quartel do 14. batalhão de infanteria assentar praça, e que isto lhe sendo recusado por suspeitarem de sua menoridade, d'alli retirou-se com o intuito manifesto de tomar qualquer vapor que mais depressa sahisse para o sul ou para o norte, afim de realisar o seu intento, idéa fixa que não abandona de longa data.

Não vá o leitor suppor que isto é symptoma de algum desequilibrio mental, pois o autor destas linhas que o conhece, como á sua Exma. familia, póde affirmar haver poucos tão bellos quinze annos, e isto phisica e moralmente.

Consignamos aqui esta noticia para sciencia das autoridades a agir no caso, e dos amigos dos paes desse interessante patriota.

Phenomeno curioso—Escreve *A Noticia* do Rio, de 28 de Fevereiro:

" As pessoas que vieram a bordo do *Cordillere*, entrado hontem em nosso porto, tiveram ensejo de observar um curiosissimo phenomeno. No dia 16 de Fevereiro cerca de 10 horas da manhã (o ponto tomado ao meio dia accusou a latitude de 23 36 e a longitude de 16 45) nas proximidades do canal de Bocayna, formado pelas ilhas de Lamparote e Fartaventura um violento *siroco* trouxe intensa nuvem de pó, que cobria todo o horisonte.

A poeira continuou com a mesma intensidade, até 9 horas da noite, quando diminuio um pouco.

No dia 17, ás 5.44 da manhã o phenomeno attingio ao seu maior grão de intensidade; ás 4 horas da tarde uma pequena brisa de N E pareceu impellir a nuvem de poeia. A's 7 horas da noite havia nova recrudescencia e afinal o phenomeno só cessou ás 2 1/2 da manhã do dia 18, após pequena chuva.

O vapor caminhou durante esse tempo apitando sempre, como se atravessasse o mais intenso nevoeiro; todo o navio, desde as chaminés. ficou coberto de expessa camada de poeira vermelha. O vento era quente como se proviesse de um forno, e tão forte que os passageiros mal podiam suster-se no convéz, sendo arrastados cadeiras e bancos.

Como se vê destas linhas, o phenomeno durou cerca de quarenta horas. Calculando uma marcha média de 15 milhas por hora, temos que o phenomeno abrangeu uma extenção de seiscentas milhas!

Conservação e transporte do leite—M. Davidsen assignala um novo processo, devido a M. F. Casse, para a conservação e transporte do leite e do creme.

Eis em que consiste este processo que tem a vantagem de conservar ao leite as suas qualidades: logo depois de extrahido, uma quarta parte do leite a transportar-se é congelada em blócos de dez a quinze kilos; estes blócos são logo lançados e os reservatorios de uma capacidade de 500 litros. que se enchem de leite que não tenha soffrido nenhuma preparação, e que são fechados por meio de simples tampas, não sendo preciso que esse fechamento se faça hermeticamente.

Os blócos de leite congelado fluctuam á tona do leite, e, vista sua frialdade, em pouco se tornam uma massa granulosa, misturada de pedaços mais ou menos grossos.

Além disso, o degelo continuo de algumas parcellas basta para manter no reservatorio uma circulação que impede o creme de separar-se, e que permitte entregar, no fim de 15 a 20 dias, leite perfeitamente homogeneo e semelhante ao que era na occasião do ordenhamento.

Assim preparado, o leite é conservado em armazens frescos, até o momento do transporte para o lugar de consumo.

O transporte effectua-se, quer em wagões especiaes, quer em wagões ordinarios, munidos, durante a estação quente, de palha ou qualquer outra substancia isoladora.

Chegado ao lugar de consumo, o leite é armazenado em salas, onde póde ficar, durante muitas semanas, sem inconveniente, e donde é tirado á proporção das necessidades.

O conteúdo de cada reservatorio é, então, despejado em vasilhas cylindricas, de folha de aço estanhado, contendo uma serpentina de cobre estanhado.

O leite cérca, por todos os lados, a serpentina, que é percorrida por uma corrente d'agua morna, e elle degela lentamente.

Segundo diz M. Davidsen, as despezas de congelação de degelo e de manutenção não augmentaram o preço liquido do leite se não de 0 fr. 011 por litro.

M. Casse resolveu egualmente o problema da conservação e do transporte do creme, sómente pelo emprego de recepientes com duplas paredes, cujo espaço anular, cheio d'agua congelada, basta para manter o creme a 0.

Si este processo apresenta realmente as vantagens que vimos de mencionar, permittiria aos productores tirar um melhor partido do leite; as despezas de transporte diminuir-se-iam, porque tornaria possivel fazer o transporte com pequena celeridade; emfim, os pequenos negociantes teriam o meio de prover-se, á proporção de suas necessidades, em armazens, e evitariam, assim, não só soffrer as perdas consideraveis que experimentam em certas épocas do anno, como recorrer processos de conservação que não deixam de apresentar roaes perigos para a saúde publica.

Combates de elephantes—Na verdade, deve ser terrivel espectaculo o d'um combate entre estes enormes pachidermes cuja structura collossal, força incommensuravel e intelligencia, devem produzir coleras grandiosas e formidaveis.

Os naturaes da India ingleza são extremamente vaidosos deste espectaculo, e não ha neste paiz, festas publicas, regosijos populares, que não dêem lugar a este divertimento digno dos imperadores romanos.

Desgraçadamente—como se deu por occasião da viagem do principe de Galles, em 1876, e, mais recente, por occasião do casamento do moharajah de Baroda,—chega o memento em que, por bons sentimentos ou por sua intelligencia, os elephantes se recusam absolutamente a combater.

São obrigados os *cornaes*, em taes casos, a excital-os, maltratal-os mesmo, e os flons dos pachidermes começam por correr em volta na arena, fugindo um do outro, da maneira mais comica possivel.

Se os *carnaes* vão muito longe das suas excitações, é contra elles que muitas vezes se volta a colera dos pobres elephantes, os quaes lhes fazem passar um mau quarto d'hora.

Fallecimento—No Estado do Pará falleceu na quarta-feira ultima o Sr. João da Silva Cabral, digno irmão do Sr. Dr. Joaquim da Silva Cabral, secretario da Companhia Ferro Carril.

Ao Dr. Cabral e sua Exma. familia apresentamos nossas condolencias, pela irreparavel perda que acabam de soffrer.

Serviço de incineração do lixo—Houve até a presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Março de 1898
Dia 12

Numero de carroças	36
Peso liquido em kilogramma	13.970

Multa—Pelo administrador do Mercado Publico de S. José, foi multado em 33$000 José Gonçalves Junior, por infracção do art. 5.º cap. 6.º titulo 5 da lei n. n.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Macau, para Julião.
De Areias, para Julia.
Do Assú, para Galdino Filho.
Da Bahia, para Riegner Barras.
Da Jaraguá, para Felinto Nascimento.
Do Ceará, para alferes Minervino Costa.

Linhas Norte, Sul, Centro e ramal de Limoeiro, funccionando regularmente.

—

E' esperado do sul no dia **17** do corrente o vapor francez

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Major José da Silva Lemos Guimarães, viuvo, residente na freguezia de Afogados e Laura Elvira da Silva Mello, residente no Cabo, solteiros e naturaes deste Estado.

Manoel Gonçalves de Mello, artista, e Eufrozina Ferreira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Luiz da Costa Pereira Dantas, commerciante, e Anna Luiza Barbosa Cabral, solteiros, naturaes do Estado da Parahyba e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Joaquim José Nogueira Castello Branco commerciante e Maria Alpa da Silva, solteiras, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Eugenio Alves da Silva Freire e Olindina Accioly Lins, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de S. José, solteiros.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poços Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

João Rodrigues da Costa e Izabel Maria do Espirito Santos, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 13 de Março de 1898.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.º)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	26,º4	755,mm99	19,mm20	74
9 »	27,º3	757,mm27	20,mm02	73
12 »	27,º4	757,mm55	21,mm01	77
3 t.	28,º2	755,mm46	21,mm04	73
6 »	26,º9	755,mm64	21,mm81	82

Actinometro—Observações ao meio dia innegrecido, 30,4. Prateado, 24,º2.
Temperatura maxima 29,º26.
Temperatura minima 26,º00.
Evaporação em 24 horas ao sol 5,mm0 á sombra 2,mm2.
Chuva 3,mm8.
Direcção do vento:
ESE com interrupções de E e SE de meia noute até 7 h. 32 m. damanhã; SE com interrupções de ESE e SSE até 7 h 58 m.; ESE e SE alternados até 11 h. 41 m; SE até 0 h. 41 m, da tarde; ESE com interrupções de SE e E até 4 h. 31 m, SE e S-E alternados até 4 h. 59 m.; ESE com interrupções de SE e E até meia noute.
Velocidade média do vento por segundo 7m,09.
Nebulosidade média 0,53.

Dia 13 de Março

O baixa-mar foi ás 2 h. 07 m. da manhã, registrando a escala 0m,56.
O préa-mar foi as 8 h. 09 m. da manhã, registrando a escala 2,m18.

Dia 13 de Março

O baixa-mar foi as 2 h. 19 m. da tarde, registrando a escala 0,m56 m
O prea-mar foi ás 8 h. 23 m. da tarde, registrando a escala 2,m04.
O encarregado *Elesbão Ribeiro*.

Passageiros—Chegados do norte no vapor brazileiro *Brazil*:

De Manáos—Antonio Ribeiro, Galdino José, Mariano José, Deolinda Torres, Francisco Borges, Juan Brimo, Adolphina Brun, Laurindo Conceição.

Do Pará—Erothides R. Vianna, Julieta Vieira, Antontonio R. Jesus e 1 filho, Pedro Golffon, Julio Descarnon, Angelo Chenesto, José Burlamarque, Dr. Pedro Moreira, José V. de Oliveira, Manoel F. da Conceição, Antonio R. da Silva, Manoel Torres, P Peixoto, Miguel Victorino, Manoel Victorino, Maria do Carmo, A. Margarida, Francisco Costa.

Do Maranhão — Philippe Santiago de Oliveira, Dionizio Egrejo e sua senhora, João A. S. Lins, Julio Garrote, Barbosa Crespo e 2 filhos, Lourenço Leon e sua senhora, L. Fernandes, sua senhora e 1 filho, 2º sargento Paulino Ignacio, sua senhora e 1 filho.

Da Amarração—Americo Franco de Sá.

Do Ceará—Francisco Prudencio Laurindo, Rufino Santos, Benedicto J. Mello, Francisco J. Barbosa, Honorio F. Pes, R. Lopes, Possidonio A. Francisco, J. Pereira, Vicente Alves, J. B. Maresem, Joaquim S. Dorneilas, Dr. Phelippe Hordedevy e Antonio Silva.

Da Parahyba—L. Goetschel, Alipio Baltar, Paulino Baltar e dous filhos, Dr. Francisco Trindade de Meira, Olidio de Souza, Antonia Francelina e um filho, Dr. C. Cavalcante, sua senhora, sua sogra o 1 criado, C. Wilson, H. Wilson, Pedro e Ephygenia, Desembargador Joaquim Lopes Paulino M. de Oliveira, Ovido Gouveia, Esperidião L. Medeiros, Paulina M. de Oliveira, Joaquim Pereira Luna, Wanderlez, Maria Henriqueta J. Jorres.

— Chegados do sul no vapor inglez *Clyde*;

Do Rio de Janeiro — Joaquim Enes, Conselheiro Francisco de Assis da Rosa e Silva, Seraphim P. Pinheiro, Henry Minoll.

Da Bahia—C Gregory W. Phellps.

— Sahidos para Europa no vapor *Clyde*:

Para Lisboa—José da Silva Turebio e 1 menor, E A. Simões, Jacintho S. Raposo, sua senhora e 2 filhos, João F. de Almeida e sua senhora, Bernardo S. da Costa e 1 filho.

Para Southampton—Marcionillo A Teixeira Ed. Bolty.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Março de 1898.

Existiam	467
Entraram	3
Sahiram	10
Existem	460
A saber:	
Nacionaes	434
Mulheres	13
Estrangeiros	13
Total	460
Arraçoados	419
Bons	396
Doentes	18
Loucos	4
Louca	1
Total	419

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 13 de Março de 1898:

Entraram	9
Sahiram	22
Falleceram	2
Existem	607

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 8 1/2.
Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 11 3/4.
Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Berardo, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Arnobio Marques, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.
Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12 1/2.
Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 3/4.
Dr. João Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. José Avila, entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12.
Dr. Alfredo Costa, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 10.
Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Dr. Martins Sobrinho, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.
Medico interno, entrou ás 12 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.
2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.
Assistente, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 9.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.
Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica aos clinicas de Whecker e Landolt, dá consultos de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandu Telephone n 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pinceis etc.etc.
Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Associação Luso-Americana Financial Beneficente Geral de Soccorros Mutuos e Garantia de Vida.

VERA MUTUARIA SUI GENERIS

Grande inscripção facultativa de associados por capitalisações, amortisaveis periodicamente.

BOLETIM DO DIA 14 DE MARÇO DE 1898

Sorteio diariamente ás 4 e meia horas da tarde

Amortisações titulares geraes de ns. 101 a 104. . 24$900

Premios pagos	522$900
A' remissão de socios	87$300
A' reserva e fundação	87$300
A' recompensa e soccorros	174$600
Fracções menores de 100	$900
Total	873$000

Séde geral — Rua d'Assembléa n. 95— Rio de Janeiro

Succursal — Rua 15 de Novembro n. 77.—Pernambuco.

Subscreve-se na succursal, á rua 15 de Novembro n. 77.

O DIRECTOR GERENTE
Viviano R. do Passo.

Conferi.

O FISCAL DA ASSOCIAÇÃO
L. Coutinho.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da peile e syphilis.—Moletias de creanças.
Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.
Consultas do meio dia ás 3 horas.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.
Cnsultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados por (escripto) qualquer hora
Telephone n. 200.

Eu era assim

. . . Um menino!
Bello gentil e rosado!
Tão galante e pequenino!
Tão querido e tão beijado!

Mas, uma tosse medonha
Taes estragos fez em mim,
Que, digo com vo tristonha:
Cheguei a ficar assim!

Cansei toda a medicina...
Estive a desesperar...
E sempre a tosse mofina
A não me querer deixar!

Mas ao Honorio do Prado
Felizmente recorri,
Para usar do preparado
De alcatrão e jatahy.

Curado completamente.
Numa alegria sem fim,
Digo agora a toda a gente,
Consegui ficar assim!

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O alcatrão e jatahy
Cura bronchite e asthma.

Companhia Fabrica de Estopa

Venho trazer ao conhecimento dos interessados e do publico em geral que, por força de uma acção que, de accordo com outros accionistas, movo contra os Srs. G. Gatis, W. Webster e A. von Sohsten, *soi-dissant* eleitos membros da nova directoria da mencionada Companhia, e para o fim de annullar a farça de sua eleição, acho-me ainda na representação legal do cargo de director-thesoureiro, assim como os demais representantes da directoria passada.

Fiquem, pois, todos prevenidos para depois não se chamarem a ignorancia, do que sou o unico competente para gestão da thesouraria da fabrica; e não estou disposto, bem como os meus companheiros, a consentir que continue a imperar a tramoia que, sob o nome de eleição, collocou contra expressa disposição da lei e dos Estatutos, na direcção de tão importante empreza, pessôas que não foram eleitas e além disto não têm condições legaes e moraes de idoneidade para representarem a mencionada empreza.

Faço esta publicação para que não se continue a abusar da seriedade de muitos accionistas e a prejudicar a Companhia em seus mais vitaes interesses, contra cujos damnos estou resolvido a fazer triumphar o direito ea justiça.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

O Faria Serra

prescreve o alcatrão e jatahy do de pharmaceutico H. do Prado.

Dr. Pourcher

Ourives 8, prescreve o Jatahy Prado, contra bronchites e asthma.

São gabadas as propriedades tonicas e fortalecentes do vinho de quina.

Que dir se-ha então das *Capsulas de Pelletier* do tamanho de uma ervilha que se pode trazer comsigo e que contem cada uma mais de quinina que um grande copo de quina!

Cada capsula traz o nome de *Pelletier*, inventor da quinina.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.
Telephone 365

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Os asthmaticos podem dar se a todos os exercicios physicos, sem receio de oppressão, se fizerem usos dos *Cigarros Indios de Grimault & C.*, cuja impede a suffocação.

As materias impuras que frequentemente se juntam á essencia de sandalo, para diminuir seu preço, causa dôres de rins de que só queixa quem recorre á barateza.

O nome de Midy sobre cada capsula garante a essencia porque cura, em 48 horas, sem fadiga, certas molestias da mocidade.

Manáos, e Amazonas, 2 de Outubro de 1895.

E com prazer que venho dar-lhes parte dos excellentes resultados obtidos.

Em nome de meus doentes agradeço a Vv. Ss., pelos bons effeitos colhidos.

Dr. Leon François Arnaud, Doutor em Medicina, Manáos, Rua Epaminondas — n. 47.

40.

MUDANÇA DE DOMICILIO
em Pariz Modas de primeira ordem
Forneceder das Côrtes Europe s
CARLLIER, 16, rue de la Paix 1.º andar

Errata

No artigo, que tem por epigraphe—*Despacho de pronuncia*, e que hontem fôra publicado na secção *Jurisprudencia*, d'este *Diario*, deram-se algumas incorrecções typographicas que passamos a rectificar:

Primeira columna:
Quando se lê—*consumação do crime*. ga se—*consummação do crime*.
Cons-tante, por *con-stante*.
Segunda columna:
Prohominicidio, em vez de *pro homidio*.
Sciense em vez de *scienze*.
Romancis em vez de *romanistas*.
Consiluns por *consilium*.
Hominie nesandi causa por *homino necande causa*.
Caractenré em vez de *caracterisé*.
Punisable em vez de *punissable*.
Suspe dere por *suspendue*.
Desbanhar por *desembaninhar*.
Quatro vezes—*consumado* por *consummado*.
Desfechava um tiro em vez de *desfechára um tiro*.
Frustado em vez de *frustrado*
A intenções em vez de *a intenção*.
Voluntas scelerie por *voluntas scéleris*.
E finalmente *adduzir* por *aduzir*.
Recife, 14 de Março de 1898.
Antonio de Medeiros.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo, pós vipatica, erupções de pelle, canceros e canceros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos de estomago, ulceras, gommes fistulas, empingens, daltrose sanos e manchas na pelle, bobas e bobões sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Peitoral de Cambará

DE

J. ALVARES DE SOUZA SOARES

o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc

Vendas em porção eetalho.

Rua Lara do Rosario n. 34

A P. Braga Guimarães

Fabrica Moreninha

Tabella de preços dos nossos cigarros, á vigorar do 1.º de Fevereiro de 1898.

Preços liquidos á dinheiro

SELLADOS=MILHEIRO

Cara-dura grossos á	10$500
Morenos grossos á..	10$500
Flôr da Moreninha grossos 1.......	10$500
Flôr da Floresta, grossos á	10$500
Cara-dura finos á...	9$000
Morenos finos á....	9$000
Bôa-Idéa finos á....	9$000
Desfiados amarrados á	10$500
Ditos abertos á.....	10$000

Recife, 1 de Fevereiro de 98

Santos & C.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu

O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em gera que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do

Cirurgia-geral

E

Especial das vias genito-urinarias de ambos os sexos.

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito ao largo do Corpo-Santo n. 11, 1.º andar, onde póde ser encontrado todos os dias uteis de uma hora á 3 da tarde.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Residencia provisoria em Jaboatão.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O **BLENOL** é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie: E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A **Leucorrheia** (flores brancas), a **Metrite chronica** (inflammação do utero), a **Vaginite**, a **Catarrho da bexiga**, a **Enterite** (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do **BLENOL**.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogodos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicomentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

INDICAÇAO UTIL — Os Dartre são uma doença muito vulgar nesto clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem felicidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precoiso especifico, que não suja a roupa nem é uojeento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmtico pela Universidade de Coimbra deu comRmuita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*.

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infalolivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, qu sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucçõas especiaes que acompanham cada vidro.— *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda,42

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda24

Peitoral de Cambarà

A Pharmacia e Drogaria Oriente de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas, de que recebeu grande porção, diréctamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande ao Sul.

Rua Estreita do Rosarion. 3:

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Peitoral de Cambarà

Chegou à Companhia de Drogas Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambarà** de *Souza Soares*.

Vendas em porção e a varejo.

O gerente,

José Gervasio de Amorim Garcia

Peitoral de Cambarà

Guimarães Braga & C. à rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho,

Advogado

O Dr. Phaelante da Camara, lente cathedratico da Feculdade de Direito, tem escriptorio de advocacia á rua 15 de Novembro n. 71, 1.º andar.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residu no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga de Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhãaté 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Drogaria e Pharmacia Conceição

A. Raposo Moraes acabam de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vendem por, atacado e a varejo.

Rua Marquez de Olindan. 61.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa a seus clientes e amigos que mudou o seu Consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 5, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação.

Telephone da residencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o consultorio ou para a residencia.

C Peitoral de Cambarà

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Cuidado com as imitações e falsificações O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre—Magdalena.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 as 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

O Dr. Ermirio Coutinho, de volta do Rio de Janeiro, tem aberto seu consultorio Medico na rua do Barão da Victoria n 45 primeiro andar, onde attenderá os seus amigos, e clientes de uma hora as tres.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só de grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco recusa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com feganoreur, um resitado muito certo e seguro em a sua composição ta simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Podimos aos dignissimos medicos que pesejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignado.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o

Xarope de Lobelia Inflata

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira

E em todas as boas pharmacias a.

Attenção

Domingos Fernandes avisa as pessoas do sua amisade e as pessoas de suas relações, que achando-se feichado o seu estabelecimento, poderá ser procurado no mesmo predio onde mora.

Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, exerce acção benefica sobre a mucosa das vias respiratorias pelo que tenho observado em minha clinica, sendo minha opinião que póde ser elle a plicado com probabilidade de bom exito para alliviar as tosses e mesmo cural-as. — Dr. *Manoel Alves da Costa Brancante*, Rio de Janeiro.)

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de Março de 1898

Apolices Estadoses de 1:000$000 de juros de 7% (Uzina) a 700$000.

Na Bolsa, venderam-se: 35 Apolices Estadoses de 1:000$000 de juros de 7% (Uzina) á 700$000 cada uma.

O presidente,

Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,

João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 3/16 d/s sobre Londres a 90 d/v, elevando-se mais tarde para 6 7/32 e 6 1/4, realizando-se transacções insignificantes.

Letras particulares foram vendidas a 6 5/16.

Rio: abriram a 6 7/32 e 6 1/4.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina novo, por 15 k. de	7$500 a 7$700
Crystal novo, por 15 k.	6$400 a 7$300
Branco, por 15 k. nominal	6$400 a 7$209
Somenos, por 15 k. »	4$600 a 4$800
Mascavado, » »	3$700 a 3$800
Bruto, » »	3$600 a 4$000
Retame, » »	3$200 a 3$300

Aguardente de 20 gráos a 1$300 a canada.

Alcool de 38 gráos 2$600 a canada.

Alcool de 40 gráos a 2$800 a canada.

Mel, por pipa 70$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi negociado a 15$500 os 15 kilos.

Bagas de mamona de 3$000 a 3$300 os 15 k

Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$720
Refugos	1$196
Verdes ultima venda. . .	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa . . .	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 305$000 á 325$000 nominal.

AGUARDENTE

Por pipa, venda nominal		a 176$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a 140$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a 370$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a 10$000
Sola o meio nominal de	8$500	a 11$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	14$000	a 15$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de.	70$000	a 74$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	17$000	á 27$000
Farinha de mandioca, o sacco de	7$000	a 8$000

MILHO

Cotamos o kilo, ...	$120	a $130

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 12 DE MARÇO DE 1898

José Soares de Seixas.—Duas caixas com serras de aço.

João Fernandes da Silva Pinto.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Costa Lima & C.—Uma caixa com papel para escrever.

Rodrigues Lima & C.—Sete caixas com tecidos de algodão.

Loureiro Maia & C.—Duas caixas com tecidos de algodão.

J. Rufino Fonseca & C.—Uma caixa com obras de fio de arame.

Manoel Colaço & C.—Uma caixa com espoletas simples.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e enfeites para chapéos.

Guimarães Bastos & C.—Uma caixa com bolsas de couro e diversos artigos.

Loureiro Maia & C.—Tres caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—Cem barris com vinho commum, trezentos barris com banha de porco, cinco mil e vinte fardos com papel para embrulho, sessenta saccos com alpista, cento e cincoenta caixas com cerveja em garrafas e cento e cincoenta caixas com genebra.

Carneiro de Souza & C.—Quatro caixas com ferragens e balanças.

Guedes de Araujo Filho.—Cinco caixas com palitos, para dentes.

Samarcos & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz.

Dr. José Julio Fernandes Barros.—Dous volumes com uma cama de ferro.

Theo Just.—Uma caixa com filó de seda.

Lopes Alheiro & C.—Cincoenta caixas com batatas.

Henry Forster & C.—Duzentas e cinco barricas com farinha de trigo.

Seixas & Irmãos—Seixas & Irmãos—Cinco barricas com bacalhão.

Conrado, Baptista & C.—Uma caixa com obras de contas de vidro.

Guedes de Araujo Filho.—Trinta e cinco barris com toucinho e banha de porco.

A. Raposo & Moraes.—Dous volumes com medicamentos.

Laemmert & C.—Duas caixas com gelatina e papel pautado.

Antonio Pinto da Silva & C.—Sete volumes com obras de cobre e de ferro.

Braga & Castro.—Uma caixa com obras de estanho.

Olintho Jardim & C.—Tres fardos e uma caixa com tecidos de algodão.

Guimarães & Valente.—Cinco caixas com doces, e tres caixas com peixes e carne em conserva.

Paiva Valente & C.—Duzentas e cincoenta rôlos de fio de arame para cercas e doze barricas com grampos de ferro.

Carlos Halliday & C. Cinco caixas com fogareiros de ferro, argolas de cobre e obras de ferro esmaltado.

Guerra & Fernando.—Quatro caixas com tecidos de algodão.

João Fernandes de Almeida & C.—Mil quinhentos e setenta fardos com papel para embrulho, tres saccos com cravos da India e cincoenta caixas com chá da India.

EXPORTAÇÃO

DIA 14 DE MARÇO DE 1898

Para o Exterior

— No vapor inglez Buffon, para New-York, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 50 fardos com 7817 kilos de pelles em cabello.

— No vapor inglez Clyde, para Southampton, carregou:

Che D. Clunie, 28 caixas com plantas vivas.

— No vapor italiano Cita Genova, para Lisbôa, carregaram:

Rodrigues Lima & C., 2 barricas com 140 kilos de farinha de mandioca.

— No vapor francez Matapan, para Lisbôa, carregaram:

A. Fernandes & C., 700 saccas com 50144 kilos de algodão.

— No vapor francez Cordillon, para Paris, carregou:

A. G. Coimbra, 1 volume com 16 litros de vinho de fructas.

— No vapor inglez Scholar, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 232 saccos com 18560 kilos de caroços de algodão.

— No vapor allemão Itaparica, para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 6500 couros verdes pesando 135500 kilos.

— Na barca portugueza Oliveira, para o Porto, carregaram:

Lopes Alheiro & C., 1 barril com 90 litros de aguardente.

A. Fernandes & C., 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 7 ditas com 168 ditos de assucar branco.

Para o Interior

— No vapor nacional Cometa, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

J. F. Manta, 350 saccos com 26250 kilos de assucar branco.

Loyo & Filho, 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

E. Cardoso & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco

Para Pelotas, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregaram:

M. S. Maia & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 2400 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Itaqui, para Porto Alegre, carregaram:

P. Carneiro & C., 1000 saccos com 75000 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional Rival, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

A. Irmãos & C., 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Grão Pará, para Santos, carregaram:

F. Vieira, 1400 saccos com 84000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 ditos de assucar mascavado.

M. Cruz & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco e 110 ditos com 6600 ditos de assucar mascavado.

J. H. Boxwell Nephen & C., 300 saccas com 25500 kilos de algodão.

A. Silva & C., 10 pipas com 5400 litros de alcool.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 50 pipas com 24500 litros de aguardente.

A. Xaver e Silva, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Rio Formoso, para Santos, carregaram:

A. Irmãos & C., 1010 saccos com 60600 kilos de assucar mascavado e 40 ditos com 2400 ditos de assucar branco.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro, carregaram:

Thomaz Beltrão, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Monteiro & Esnaty, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Para Santos, carregou:

Thomaz Beltrão, 50 caixas com 1500 litros de oleo de ricino, 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco e 250 ditos com 15000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Brazil, para Bahia, carregaram:

Guimarães & Valente, 200 saccos com 12000 kilos de feijão.

Para o Rio de Janeiro, carregaram:

J. F. Manta, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12000 ditos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C., 2500 saccos com 150000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional S. Francisco, para Villa Nova, carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 1 barril com 50 litros de alcool.

— No vapor nacional Diamante, para o Pará, carregaram:

J. F. Manta, 200 barricas com 13600 kilos de assucar branco.

Abilio & C., 80 caixas com 3480 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Bragança, para o Ceará, carregaram:

M. Cruz & C., 100 saccos com 7500 kilos de assucar mascavado e 252 barricas com 17400 ditos de assucar branco.

Dias & C., 30 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

A. Silva & C., 30 barris com 2600 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

E. Coimbra, 550 barricas com 38330 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 200 barricas com 14610 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 700 saccos com 42000 kilos de milho.

— No vapor nacional Una, para o Ceará, carregaram:

M. M. da Costa, 24 barris com 360 litros de aguardente 24 ditos com 960 litros de alcool, 15 saccos com 900 kilos de assucar mascavado e 1 barril com 150 litros de mel.

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 86 litros de alcool.

Para Mossoró, carregaram:

P. Alves & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Para Macáo, carregaram:

Oliveira Bastos & C., 1 caixa com 45 kilos de doce.

Ferreira Rodrigues & C., 1 barrica com 100 kilos de assucar branco.

Para o Aracaty, carregaram:

A. P. Lapa, 5 barris com 430 litros de alcool.

P. Alves & C., 4 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 7 ditas com 482 ditos de assucar branco.

J. S. de Amaral & C., 2 pipas com 903 litros de aguardente.

M. Cruz & C., 60 barricas com 3900 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1290 ditos de assucar refinado.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Março

RENDA GERAL

Do dia 2 á 12	674:204$038	
Idem do dia 14	55:150$700	
		729:354$738

RENDA DO ESTADO

Do dia 2 á 12	270:194$3.2	
Idem do dia 14	13:274$516	
		283:168$883
Total		1.012:823$626

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Março de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Março

Renda do dia 1 á 12	363:935$338
Idem do dia 14	39 729$687
	406:665$025

RECIFE DRAINAGE

Mez de Março

Renda do dia 1 á 12	11:050$211
Idem do dia 14	2:569$606
	13:619$817

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 13 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

28 bois pesando kilos.	3.653
215 kilos de peixe a 30 rs.	6$450
2 comp. com mariscos a 150 rs.	$300
5 comp. com camarões a 150	$750
4 ditos com caranguejeiros a 150	$600
18 suinos a 1$000	18$000
43 columnas a 900 rs.	38$700
114 lugares a 300 rs.	34$200
3 carg. com div. fruct. a 450 rs.	1$350
10 carg. com cereaes a 300	3$090
5 carg. com galinhas a 750 rs.	3$750
7 cassuaes com gallinhas a 450 rs.	3$150
114 comp. com farinha, milho e feijão a 600	68$400
62 comp. com verduras a 450 rs.	27$900
14 comp. com suineiros a 1$500	21$000
8 ditos, ditos a 1$050	8$400
10 comp. com fressuras a $900	9$400
23 comp. com comidas a 1$050	24$150
53 comp. com fazendas a 2$	106$000
52 comp. com talhos a 3$	156$000
	530$800
Rendimento de 1 a 12	6:620$550
Somma total	7.151$350

Preços do dia

Carne verde de 1$000 a $700 o k.

Suinos de 1$200 a 1$000 o k.

Carneiro de 1$500 a 1$200 o k.

Farinha de 1$ a 600 a cuia.

Milho de 1$ a 600 a cuia.

Feijão de 1$200 a 3$000 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 13

La Plata e escala—8 dias, vapor inglez «Clyde,» de 3339 toneladas, commandante F. W. Powles, equipagem 138 carga varios generos; a Amorim Irmão & C.

Baltimore—26 dias, vapor americano «Elihu Thomson,» de 418 toneladas, commandante W. Gorliek, equipagem 22, carga carvão; á ordem.

Navio sahido no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez «Clyde,» commandante F. W. Powles; carga varios generos.

Navios entrados no dia 14

Manáos e escala—11 dias, vapor brazileiro «Brazil,» de 1999 toneladas, commandante A. F. Silva, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-York—17 dias, vapor inglez «Asiatich Prince,» de 1331 toneladas, commandante Willian Aderson, equipagem 25, carga varios generos; a T. D. Evans.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos—Vapor inglez «Asiatich Prince», commandante W. Adersom; carga carvão.

Ceará e escala—Vapor brazileiro «Una,» commandante Sá Pereira; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Buffon, do sul, a 15.

Cittá de Genova, do sul a 15.

Espirito Santo do sul, a 17.

Nile, da Europa, a 17.

Colombia da Europa, a 17.

Cordillere, do sul a 20.

Itaparica, da Europa a 20.

Capibaribe, do sul a 20.

Rio Janeiro, de Genova a 26.

Minho, da Europa, a 26.

Magdalena, do sul, a 27.

Polluce, de Triestre, a 27.

Orcana, da Europa, a 27.

Thames, da Europa, a 31.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Rio e esc. Brazil á 15 as 5 h

New York Buffon, a 15 as 12 h.

Genova e esc. Cittá de Genova a 15 as 4 h.

Santos Asiatic Prince á 15 as 4 h.

Buenos Ayres e esc. Nile, a 17, as 12 h.

Manáos e esc. E. Santo, a 17 as 4 h.

Santos e esc. Colombia, a 17 as 4 h.

Bordeaux e esc. Cordillere, a 20 as 12 h.

Santos e esc. Itaparica, a 20 as 4 h.

Santos e esc. Rio Janeiro a 26 as 4 h.

Buenos Ayres e esc. Minho, a 23, as 12 h.

Southampton e esc. Magdalena, a 27, as 12 h.

Valparaiso e esc. Orcana, a 27 as 12 h.

Santos e esc. Polluce, a 28 as 4 h.

Buenos Ayres e esc. Thames, a 31, as 12 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE FLEETROOOD

Barca norueguense Sophie.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Stella.

Lúgar inglez Belle of the Exe

Lúgar inglez Fanny.

Lúgar inglez Dora.

Lúgar inglez Peggy.

DE MONTIVIDÉO

Lúgar inglez Mignonette.

Lúgar inglez Hoogizand.

DE HAMBURGO

Barca russa Hannes.

DE CARDIFF

Barca norueguense Bravo.

Barca norueguense Sultana.

DE PENARTH

Barca sueca Hestia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Brazil, varios generos.

Vapor nacional Beberibe, varios generos.

Vapor nacional Bragança, varios generos.

Vapor nacional Diamante, varios generos.

Vapor nacional S. Francisco, varios gene .

Vapor nacional Grão Pará, varios gener.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Euclid, carvão.

Vapor nacional Cometa, varios generos.

Vapor nacional Una, varios generos.

Vapor inglez Scholar, varios generos.

Vapor inglez Sydonia, varios generos.

Vapor inglez Asiatic Prince, varios gener.

Vapor americano Elihas Thomsos, carvão.

Barca portugueza Oliveira, varios generos.

Barca norueguense Fordenskjold, carvão.

Barca norueguense Espeland, carvão.

Barca norueguense William Gordon, carv

Barca norueguense G. B. Duane, carvão.

Barca russa Hannes, varios generos.

Barca ingleza Cordelia, bacalhão.

Lugar inglez Luarca, varios generos.

Lúgar grego Petros, varios generos.

Patacho nacional Rival, varios generos.

Patacho nacional Guararapes, munições.

Patacho nacional Condo, varios generos.

Patacho americano Johanna Swan, assucar.

Palhabóte nacional Euclydes, sal.

EDITAES

Capitania do Porto de Pernambuco 25 de Fevereiro de 1898.

Não podendo continuar a ponte de madeira existente em terreno de Marinha na entrada da barra deste porto por ser inconvinientissima não só a conservação do mesmo, como á navegação, pois assaz prejudica as evoluções dos Navios, estreitando-lhe o canal, intima esta Capitania á quem se julgar com direito a apresentar seus titulos de posse do referido terreno e da concessão para a construcção da referida ponte, no praso de 30 dias, sob pena de ser na forma do Regulamento vigente determinada por esta Repartição, seu desmancho e considerada illegal a posse do dito terreno.

Emilio de Miranda Ferreira Campello, Capitão de Fragata e do Porto.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 32

O administrador faz publico a quem interessar possa, que no prazo de 30 dias uteis, improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadada á bocca do cofre a contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company Limited, relativa ao segundo semestre de 1897.

Recebedoria, 2 de Maço de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Prazo de 30 dias

Por esta inspectoria se faz publico aos consignatarios dos volumes abaixo mencionados que lhes fica marcado 30 dias de prazo contados da data deste para despacharem e retiral-os desta Alfandega sob pena de serem arrematados no estado em que se acharem, livres de direito, nos termos da Consolidação, no dia 11 de Abril proximo vindouro, ás 11 horas da manhã á porta da Repartição.

Armazem n. 4

A L & C., contra marca F & L. ns. 137 e 163, 1 caixa, peso bruto 2 kilos, vinda de Antuerpia no vapor inglez Catherine em 14 de Dezembro de 1897, consignada á ordem.

Estiva n 91 A, 1 caixa peso bruto 4 kilos vinda de Hamburgo no navio norueguense Mind em 13 de Março de 1894.

F A C, n. 130, 1 caixa peso bruto 10 kilos, procedencia idem, consignada á ordem.

B, n. 31, 1 caixa, peso bruto 27 kilos de Antuerpia no vapor inglez Dalton em 13 de Abril idem consignada á ordem.

Nunes Fonseca & C., n. 8, 1 pacote peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Esplorer em 5 de Junho, idem

D Q, contra marca D n. 6 A, 1 caixa peso bruto 3 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 18 de Julho idem, consignado á ordem.

Cruz E Q. contra marca D, n. 6 A. 1 caixa peso bruto 3 kilos, procedencia idem, consignada a ordem.

Estiva, n. 291, 1 caixa peso bruto 30 kilos de Bordeaux no vapor francez Matapan em 28 de Julho, idem.

Bernardino Azevedo, n. 9, 1 pacote, peso bruto 3 kilos, de New-York no vapor inglez Ptolemy em 4 de Agosto, idem.

F L, sem numero, 1 caixa peso bruto 16 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 21 de Agosto, idem, consignada a ordem.

P M & C, contra marca P, n 122, 1 peso bruto 17 kilos do Havre no vapor francez Cordoba em 3 de Setembro, idem, consignada a Antonio Augusto Falcão.

Olinto Jardim, sem numero 1 pacote peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez Colombia, em 5 de Outubro idem.

S & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Lissabon em 7 de Dezembro idem, consignada á ordem.

Rodrigues Lima & C, n. 2, 1 pacote peso bruto 10 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 14 de Janeiro de 1895.

Santos Araujo, sem numero 1 pacote peso bruto 3 kilos de New York no inglez Carib Prince em 31, idem.

J N Fonseca, sem numero 1 dito, peso bruto, idem, procedencia idem.

S. Kauffman n 17, 1 dito, peso bruto de Liverpool no vapor inglez Architect em 18 de Fevereiro, idem.

Diamante P contra marca P E, D P ao lado n. 1331, 1 caixa peso bruto 8 kilos de Liverpool no vapor francez Ville de Rosario em 19 idem, consignada á ordem.

Oliveira Bastos & C. n. 17, 1 pacote peso bruto 5 kilos de Liverpool no vapor inglez Editor em 25 idem.

Diogo Ferreira de Almeida, sem numero 1 caixa, peso bruto 7 kilos, de New York no vapor inglez Monkey Prince em 13 de Março.

N. Fonseca & C, n. 8, 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Liverpool no vapor inglez Mariner, em 20 idem.

Estiva, sem numero, 1 barrica, peso bruto 19 kilos da mesma procedencia.

L A C n. 2, 1 caixa, peso bruto 4 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Campinas em 1 de Março de 1894, consignada á ordem.

Estiva, ns. 101 e 220, 1 cesto, peso bruto 19 kilos. procedencia idem.

Alves de Britto & C n. 31 1 pacote, peso bruto 6 kilos, de Liverpool no vapor inglez Merchant em 26 de Março de 1895.

Estiva, ns. 860 e 89 1 caixa, peso bruto 2 kilos. de Liverpool no vapor inglez Maskline na mesma data.

E F, n. 7202 1 caixa, peso bruto 176 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Belgrano em 7 de Abril idem, consignada á ordem.

J R F & C. n. 7296 1 caixa lacrada, peso bruto 130 kilos, procedencia, idem, idem.

Idem, n. 7207 1 dita, idem, peso bruto 51 kilos procedencia e consignação idem.

Laveura, sem numero 1 pacote, peso bruto 1 kilo, idem, idem, idem.

F E, n. 9 caixa, peso bruto 24 kilos, de Liverpool no vapor inglez Edictor em 30 idem, consignada a Fabrica de Estopa.

N. Fonseca & C, n. 59 1 pacote, peso bruto 4 kilos, de Southampton, no vapor inglez Magdalena em 7 de Maio, idem.

A B Dalas, sem numero, 1 dito, peso bruto 8 kilos, de Liverpool no vapor inglez Britania em 27 idem.

N I & C, n. 865 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Patagonia em 4 de Janeiro, idem a N. Fonseca & C.

D S A & C. n. 14 1 caixa, peso bruto 8 kilos, de Hamburgo no vapor allemão Santos em 20 idem, consignado a Machado & Pereira.

Estiva ns. 101 e 50, 1 barrica, peso bruto 28 kilos, de Liverpool no vapor inglez Danube em 27 idem.

Idem sem numero, 1 caixa, peso bruto 6 kilos, de Hamburgo no navio dinamarquez Anna em 2 de Julho idem.

J. S. M. & C., sem numero 1 dita peso bruto 10 kilos de Hamburgo no vapor allemão Argentina em 16 idem, consignado J. S. Maia & C.

J R F & C, n. 2, 1 caixa peso bruto 7 kilos da mesma procedencia, consignado á J. Rufino Ferreira & C.

F N & C, n. 97, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 25 idem consignado á ordem.

Idem, n. 8, 1 dita peso bruto 7 kilos procedencia idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Leitão Costa, n. 3, 1 pacote peso bruto 3 kilos do Havre no vapor inglez Ptolemy em 2 de Agosto idem.

N F & C, sem numero 1 caixão peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 16 idem, consignado á Nunes Fonseca & C.

Estiva n. 276, 1 barrica peso bruto 24 kilos de Liverpool no vapor inglez Architect, na mesma data.

Idem, n. 277|311. 1 caixa peso bruto 6 kilos procedencia idem,

Machado & Pereira n. 21, 1 pacote peso bruto 4 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor em 26 idem.

P. C & C, contra marca H; n. 29|39; 1 caixa peso bruto 4 kilos procedencia idem; consignada á ordem.

N F & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 3 kilos, vindo do Hamburgo no vapor Patagonia em 30 idem; consignado á Nunes Fonseca & C.

J G & C, n. 40, 1 dito, peso bruto 1 kilo. procedencia idem; consignado a José Gomes & C.

C F C, 101; caixa, peso bruto 4 kilos. vinda de Liverpool no vapor inglez Marchant entrado em 4 de Setembro idem; consignado á ordem.

Alvaro de Carvalho; sem numero 1 caixa, peso bruto 9 kilos, vinda de Bordeaux no vapor francez Congo entrado em 12 idem.

V C & C, n. 818; 1 caixa. peso bruto 15 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado em 15 idem; consignado á ordem.

S & S n. 4: 1 dita, peso bruto 14 kilos, procedencia idem; consignada á ordem.

M L & C, n. 1, 1 caixa, peso bruto 1 kilo, procedencia e consignação idem.

Dallas & C n. 505; 1 caixa, peso bruto 27 kilos, vinda de Southampton no vapor inglez Thames entrado em 16 idem.

Diamante B S B contra marca C J sem numero 1 pacote peso bruto 6 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez Inventor entrado em 20 idem; consignado á ordem.

Quadrado S B S, n. 55, 1 caixa, peso bruto 20 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 3 de Outubro idem, consignado á ordem.

Administrador do Jornal do Commercio; sem numero 1 pacote peso bruto 12 kilos vindo do Havre no vapor francez Brésil, entrado em 4 idem.

J R F N C, n. 80; 1 caixa, peso bruto 5 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Argentina entrado em 4 idem; consignado á J. Rufino & C.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 16 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado em 14 idem; consignado á Nunes Fonseca & C

C & R, n. 19; 1 caixa, peso bruto, 12 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Albatroz entrado em 15 idem consignada á ordem.

Dallas & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 35 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão Buenos-Ayres entrado na mesma data.

F V. & C, n. 19; 1 caixa peso bruto 20 kilos, vinda do Havre no vapor francez Paraguassú entrado em 18 idem, consignada á ordem.

S & C sem numero 1 caixa, peso bruto 10 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Paraguassú entrado em 25 idem; consignada á ordem.

Moreira Borges & C, n 108; 1 pacote, peso bruto 3 kilos vindo de Hamburgo no vapor inglez Orissa entrado em 9 de Novembro idem.

Estiva, n. 375|474; peso bruto 20 kilos vinda de Liverpool no vapor inglez Merchant entrado em 26 idem.

N F & C, sem numero 1 caixa, peso bruto 18 kilos vinda de Hamburgo no vapor allemão Amazonas entrado em 28 idem; consignado a Nunes Fonseca & C.

M C, contra marca 0; n° 105 A; 1 encapado peso bruto 5 kilos da mesma procedencia; consignado á Manoel da Cunha Lobo.

F F L & C, n. 69520, 1 caixa peso bruto 30 kilos. vinda de Hamburgo na barca allemã Assumpção entrada em 2 de Dezembro idem; e consignado á ordem.

Salazar, sem numero 1 pacote; peso bruto 1 kilo vindo de New York no vapor inglez Carib Prince entrado na mesma data; consignado á ordem.

M J R & C, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos entrado a 6 idem; consignado á ordem.

Triangulo B S P, contra marca C J, n. 18, 1 caixa, peso bruto 40 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez Scholar entrado em 16 idem: consignado á ordem.

Estiva, sem numero, 1 caixa, peso bruto 8 kilos vinda do Liverpool no navio inglez Johanne entrado em 2 idem, idem; sem numero, 1 gigo, peso bruto 6 kilos procedencia idem.

Idem, sem marca 1 barrica, peso bruto 20 kilos de Liverpool no vapor inglez Explorer em 4 de Janeiro de 1895.

G M J, n. 30, 1 encapado peso bruto 3 kilos. de Hamburgo no vapor allemão B. Ayres em 14 idem, consignado a Gomes de Mattos & C.

Quadrado 1893. n. 60 A, 1 caixa peso bruto, 3 kilos de Bremen no vapor allemão Salinas na mesma data consignada á ordem.

N J B, n. 4, 1 caixa peso bruto 15 kilos da mesma procedencia e consignação.

S R & C, n. 6303, 1 caixa peso bruto 12 kilos do Havre no vapor francez Paraguassú em 18, idem consignado á ordem

C D P C, contra marca triangulo P P E ao lado, n. 4164, 1 caixa peso bruto 25 kilos de Bordeaux no vapor francez Portugal na mesma data, consignado á ordem.

L L S, contra marca H n. 31|45, 1 caixa peso bruto 3 kilos de Liverpool no vapor inglez Edictor em 17 idem, consignada a M. Lopes & C.

N F & C, n. 9, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Hamburgo no vapor allemão Cintra, em 24 idem, consignado a N. Fonseca & C.

C D C P, contra marca triangulo B, P E n. 2, 1 caixa peso bruto 15 kilos do Havre no vapor francez La Plata em 3 de Fevereiro idem, consignada á ordem.

Diamante B contra marca P A, n. 18, 1 caixa peso bruto, 21 kilos de Liverpool no vapor, inglez Taygêra em 8 idem, consignada á ordem.

Brostelman & C, sem numero 1 pacote peso bruto vindo de Hamburgo no vapor allemão Santos em 28 idem consignado a A. Pereira Leite.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 22 kilos de Liverpool no vapor inglez Merchant em 11 de Março idem

Triangulo cruzado A F, n. 20, 1 caixa peso bruto 36 kilos de Liverpool, mesmo vapor e data, consignada a Oliveira Bastos & C.

Padre Cassiano, n 55, 1 pacote peso bruto 2 kilos de Liverpool no vapor austriaco Belenice em 8 idem, consignada á ordem.

Estiva, sem numero 1 barrica peso bruto 2 kilos do Havre no vapor francez V. de Rosario em 4 de Abril idem.

R S & C, contra marca P E n. 2150 1 caixa peso bruto 28 kilos da mesma procedencia, consignada á ordem.

A P A, n. 1439, 1 caixa peso bruto 2 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparica em 10 idem e consignada á ordem.

Amorim Fernandes & C, sem numero 1 pacote peso bruto, de New York, no vapor inglez Havelino em 20 idem.

T R F & C n. 3, 1 caixa de Liverpool no vapor inglez Explorer em 2 de Março, idem, consignada a J. Rufino Fonseca & C.

B R, contra marca 1195, n. 572, 1 caixa peso bruto 10 kilos de Southampton no vapor inglez Danube em 15 idem, consignada á ordem.

Triangulo M I & C, n. 1, 1 caixa peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Scholar em 16 idem, consignada á ordem.

Estiva n. 102, 1 barrica peso bruto 25 kilos procedencia idem.

M. I & C n. 12, 1 caixa peso bruto 15 kilos de Santos, no vapor allemão Hamburgo em 20 idem consignada á ordem.

Diamante 5, n. 8, 1 caixa peso bruto 1 kilo, de Liverpool no vapor inglez Architect em 1 de Junho idem, consignada á ordem.

M A contra marca G n. 9, 1 caixa peso bruto 14 kilos do Liverpool no vapor inglez Actor em 13 idem, consignada á ordem.

Quadrado Estiva, n. 120 A, 1 caixa, peso bruto 6 kilos de Liverpool no vapor inglez Wandendurg em 30 idem.

Joheston Pator & C, n. 38, 1 caixa peso bruto 23 kilos de Liverpool no vapor inglez Inventor, em 11 de Julho idem.

S & S, sem numero 1 pacote, peso bruto 2 kilos, de Hamburgo, no vapor allemão Santos em 18 de Agosto idem, consignado á ordem.

C & S n. 5, 6 1 caixa de Southampton no vapor inglez Clyde, em 3 de Setembro idem, consignada á ordem.

C W Sinden, n. 227, 1 caixa peso bruto 12 kilos de Southamptom no vapor inglez Danube em 3 de Outubro idem.

Manoel Colaço & C, sem numero 1 pacote peso bruto 4 kilos de Hamburgo no vapor allemão Itaparice em 1 de Dezembro idem.

B & C n. 8, 1 caixa peso bruto 31 kilos mesma procedencia, consignada á ordem.

Idem n. 102, 1 dita, peso bruto 12 kilos idem idem.

N F & C, n 20, 1 pacote peso bruto 6 kilos de Hamburgo no vapor allemão Amazonas em 8 de Janeiro de 1897, consignada a N. Fonseca & C.

E S Levy, sem numero 1 dito, peso bruto de New York no vapor inglez G. Price em 22 idem.

G. Manues, n. 23, 1 pacote peso bruto 1 kilo de Liverpool no vapor inglez Edictor em 23 de Julho de 1896, consignado á ordem.

Diamante 808 contra marca G G nos lados, n. 205, 1 caixa peso bruto 13 kilos de Hamburgo no vapor allemão Mendoza em 27 de Abril de 1893, consignada á ordem.

P C & C n. 3|67 1 barrica peso bruto 36 kilos de Liverpool no vapor inglez Actor, em 26 de Agosto idem, consignada á ordem.

Mais 70 caixas, 386 pacotes, 4 atados, 3 encapados, 1 grade, 1 gigo e 1 cesto com diversas marcas, entrados em varias datas todos contendo amostras sem valor.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de Março de 1898.

O Inspector

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Pintura da ponte de Santa Izabel, orçada em 11.473$743;

Reparos da ponte do Engenho do Meio, na estrada de Pendurama, orçados em ... 3.841$000;

Reparos da cadeia de Gloria de Goytá, orçados em 1 907$131;

Obras supplementares da ponte de Gravatá, sobre o rio Una na estrada de Agua Preta, orçados em 5.907$700;

Reparos da ponte do engenho Trapiche, sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2 574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assegurar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidos as respectivas obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1° Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898.

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2 de Abril vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte de Atalaia, na cidade da Escada, orçada em.. ... 37.533$700 e reparos da ponte de Japaranduba, em Palmares, orçados em ..... 8.969$331.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1° Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Março de 1898

O director,

M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco. — Em 9 de Março de 1898.— 1ª Directoria.— 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data d'este edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em contas fechadas, para o fornecimento, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em conta fechada, devidamente selladas, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, prestando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$000) que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se, aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar,

2.ª

O Contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crus mencionados na tabella numero 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3.ª

O tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo Administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo Administrador e o das dietas, por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo n'este caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, alem da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a forneceu independentemente de indemnisação o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhau, torrador e moinho para café.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para quantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres (3) dias, a contar d'aquelle em que for acceita sua proposta, o dontractante recolherá aos Cofres do Thesouro a quantia de um conto de reis (1:000$000) em dinheiro ou apolices da divida publica federal ou estadual.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que, a praça annunciada para o dia 10 do corrente, por este juizo, ficou adiada, á requerimento do executado, para o dia 7 do corrente, na qual praça serão arrematados os bens seguintes:

Uma armação de pratilheiras com grandes caixões para deposito do pão e bolachas, tudo de madeira envernisada, avaliada por 600$000 e vae a 3.ª praça por.... 486$000, feito o abatimento legal.

Um balcão com gaveta de madeira envernisada, avaliado por 300$000 e vae a 3.ª praça por 243$000, feito o abatimento legal.

Uma balança de columna de metal amarello e pesos de ferro avaliada por 150$000 e vae a 3.ª praça por 121$500, feito o abatimento legal

Uma figura de bronze para illuminação de gaz, avaliada por 100$000 e vae a 3.ª praça por 81$000 feito o abatimento legal.

Um relogio americano de parede avaliado por 30$000 e vae a 3.ª praça por 24$300 feito o abatimento legal

Um pequeno compartimento para escriptorio, de madeira combalaustres envernisados, avaliado por 50$ e vae a 3.ª praça por 40$500 feito o abatimento legal.

Um mocho, avaliado por 5$000, vai a 3ª praça por 4$050, feito o abatimento legal.

Um cofre de ferro com mocho de madeira avaliado por 200$000 e vae a 3.ª praça por 172$000, feito o abatimento legal

Dous frascos grandes, bocca larga, para deposito de massas, avaliados por 10$000 e vão a 3.ª praça por 8$100, feito o abatimento legal.

Ditos moveis vão a 3ª e ultima praça em virtude de penhora n'elles feita na execução promovida por E. Kaufmann, contra Alfredo des Santos Almeida para pagamento do que este deve áquelle e serão arrematados por quem mais der.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 12 de Março de 1898.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o subscrevi.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Março de 1898. —1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 25 do Reg. de 23 de Janeiro de 1893, expedido para execução da Lei n. 15, de 11 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Gravatá, em consequencia da remoção do magistrado que a occupava, bacharel Luis da Silva Gusmão, para a 2ª vara—Commercio, desta capital, com exercicio na 6ª—Provedoria, em virtude do revogamento determinado pelo art. 3º, § 2º da referida Lei n. 15.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no prazo de 60 dias, contados da data da publicação do presente edital; si nenhum a requerer. o provimento será feito pela fórma indicada no art. 24 do citado Reg. e de accordo com o acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,

Affonso V. de Medeiros.

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que por parte do Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda me foi dirigido a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Exm. Sr Dr. Juiz do Commercio do Recife.—Diz o Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda, que sendo credor de Florindo Teixeira de Carvalho de duas letras de terras, já vencidas na importancia ambas de 40:202$000 quer fazer cital-o para ver propor-se-lhe a acção competente em que lhe pede o pagamento do principal juros e custas.

E como o supplicado se ache em lugar incerto e não sabido pede o supplicante a V. Exc. se digne de ordenar que, justificada quanto baste a ausencia do supplicado nos termos do art. 53, § 1.º do regulamento n. 737 de 25 de Novembro de 1850 seja o supplicado intimado por editaes, com o prazo da lei.

O supplicante junta publica fórma dos documentos comprobatorios do seu credito e protesta juntar os originaes em tempo opportuno.

Pede deferimento. Espera receber mercê (Sellada).

Recife, 4 de Novembro de 1897. —Dr. Eugenio de Brrros.

Nada mais se continha em dita petição que teve o despacho e distribuição seguintes:

Despacho.—Distribuida e autoada justifique.

Recife, 5 de Novembro de 1897 —José Julião.

Distribuição.—A. Britto Oliveira. Tendo o supplicante produzido sua justificação com testemunhas que depozeram convenientemente acerca da ausencia allegada na petição aqui transcripta, o respectivo escrivão fez-me os autos conclusos, depois de sellados e preparados, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Julgo justificada a ausencia do réo Florindo Teixeira de Carvalho para que seja feita a citação por editaes com o prazo de 90 dias visto achar-se em paiz estrangeiro e em lugar incerto. Custas afinal.

Recife, 16 de Dezembro de 1897.—José Julião Regueira Pinto de Souza.

E mais se não continha em dita sentença em virtude do qual o competente escrivão fez passar o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado a Florindo Teixeira de Carvalho, para comparecer a primeira audiencia deste juizo findo o prazo de 90 dias contados da data deste, afim de ver propor-se-lhe por parte do Dr. Arthur de Barros Falcão de Lacerda uma acção decendial e assignar-se-lhe o prazo da lei dentro do qual deverá allegar todo o seu direito e não o fazendo ser afinal condemnado na quantia pedida juros e custas, ficando tambem desde logo citado para todos os termos da acção até sentença final e sua execução sob pena de revelia e sciente de que as audiencias deste juizo são as quintas-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta cidade á rua Quinze de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do supplicado passou-se este, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Dezembro de 1897

Eu Gustavo Alberto de Brito, 2.º escrivão do commercio o subscrevi.

José Julião Pinto Pinto de Souza.

Edital

Prazo para recolhimento de notas

De ordem do illustre Sr. coronel Dr. inspector faço publico que, conforme communica o inspector da Caixa de Amortisação em telegramma de 26 do corrente, o prazo para o recolhimento das notas do governo, do valor de 100$000 da 5.ª e 6.ª estampas, terminam em 30 de Junho proximo vindouro, devendo começar os descontos determinados pelo art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de Outubro de 1886, do dia 1.º de Julho em diante.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Fevereiro de 1898.

O chefe,

Antonio Leonardo de Menezes Amorim.

Secretaria da Instrucção Publica, 12 de Março de 1897

Edital n. 5

PRAZO DE 40 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Olindina Petronilla de Barros, nomeada por acto de 11 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Limoeiro, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias a cantar da data do presente para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 34

O administrador faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes possa que no prazo do oito dias uteis improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo declarados relativos ao 2° semestre do exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria, 12 de Março de 1898.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 3—Armazens de vender xarque, generos de estiva em grosso, e escriptorios de commissões e consignações.

Idem n. 22—Fabricas de distillação e restillação.

Idem n. 23—Idem de picar fumo ou vender charutos e cigarros e loja ou armazens de vender fumo em grosso e a retalho.

Idem n. 24—Fabricas de calçados que trabalharem com mais de 10 operarios.

Idem n. 28—Lojas de joias e relogios.

Idem n. 26—Idem de depositos, ou armazens de vender chapeos em grosso ou a retalho.

Classe n. 27—Idem de chapéos de sol comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento.

Idem n. 29—Alfaiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas

Idem n. 30—Lojas de louças e vidros.

Idem n. 31—Idem de ceras.

Idem n 32—Idem de livros e papeis comprehendidas as respectivas officinas de encardenação ou impresão dentro do estabelecimento.

Idem n. 33—Idem de pianos, musicas e instrumentos.

Idem n. 34—Idem de sellins e arreios.

Idem n 35—Idem ou agencias de moveis.

Edital

Capitania do Porto

Convindo a bem do melhoramento do Porto, que, quanto antes na fórma do Regulamento desta Capitania, sejam removidos ou desmanchados, os cascos dos navios velhos que se acham encalhados nos arredores da Corôa dos Passarinhos, determina esta Capitania que os proprietarios o façao no prazo de 30 dias, sob pena de serem considerados abandonados e por ella mandando fazer o serviço.

Capitania do Porto de Pernambuco, 19 de Fevereiro de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello.

Capitão do Porto.

Edital

Na forma do art. 76 do Regulamento da Capitania de Porto e de accordo com o aviso n. 2877 de 20 de Dezembro de 1890 e regulamento approvado pelo Decreto n. 2304 de 2 de Julho de 1896, as licenças para as embarcações do trafego do porto e rios navegaveis, particulares ou de recreio, devem ser reformadas no fim de cada anno financeiro, o que contravier será multado de 4 a 10$000 e o mesmo com o pessoal n'elles empregados.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Março de 1898.

Emilio de Miranda Ferreira Campello.

Capitão de Fragata e do Porto.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Diectoria se faz publico que no dia 19 de Março corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para as de reparos nas pontes do povoado de Catendo e Porto de Pedras; orçados em 5:018$494 a primeira, e em 1:828$359 a segunda e em 11:456$321 a terceira.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhido sua proporção, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 4 de Março de 1898.

O director,

M. Brunet.

Edital

Capitania do Porto

O art 32 do Regulamento da Capitania do Porto, determina que nenhum navio poderá sahir sobrecarregado nem levar carga no convez que cause perigo, cabendo ao capitão ou mestre conformar-se com esta determinação a respeito.

Cumpre pois aos interessados, para salvaguardar seus direitos que na forma das disposições vigentes, façam marcar no costado a linha de carga dos ditos navios.

Capitania do Porto de Pernambuco, 4 de Março de 1898.

Emilio de Miranda F. Campello,

Capitão de Fragata e do Porto.

DECLARAÇÕES

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, convido os Srs. accionistas desta Companhia, á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 14 de Março de 1898.

Antonio Baltar,

Director-secretario.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio da Companhia, conforme dispõe o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890.

Cópia dos balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno proximo findo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

O director-secretario,

José João de Amorim.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos

2.ª convocação

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas conforme determina a lei das Sociedades Anonymas, convoco novamente aos Srs. accionistas para comparecerem a nova reunião que terá por fim tratar do augmento de capital, ou outra qualquer medida financeira a qual terá logar no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da Companhia do Caes do Apollo n. 73.

Recife, 2 de Março de 1898.

Domingos José Ferreira,

Secretario.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas para serem examinadas:

Cópia do balanço.

Relação nominal dos accionistas.

Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 25 de Fevereiro de 1898.

Francisco de Assis Cardoso,

Director-secretario.

Companhia

Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas no escriptorio desta Companhia, cópia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 28—2—98.

Antonio Baltar,

Director-secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente, ao meio dia, na séde do Banco á rua do Bom Jesus n. 26, afim de lhes ser presente o relatorio das operações do anno bancario findo em 31 de Dezembro passado, o parecer da commissão fiscal, e bem assim procederem a eleição desta commissão que tem de funccionar no anno corrente.

Recife, 7 de Março de 1898.

Luiz Duprat.

Secretario.

Companhia de seguros maritimos e terrestres Amphitrite

Os Srs. Accionistas são convidados para a reunião da assembléa geral ordinaria que deverá ter logar ao meio dia do dia 15 de Março do corrente anno, no escriptorio da Companhia á rua do Commercio n. 48, a qual terá por fim julgar o relatorio das operações do anno findo, parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição dos membros da mesma commissão para o corrente anno.

Recife, 28 de Fevereiro de 1898.

Os directores,

Arthur Auguste de Almeida.

José Antonio Pinto.

João José de Amorim.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

No escriptorio desta Companhia, á rua Visconde de Itaparica n. 28, pagam se os coupons de suas debentures do dia 17 por diante, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Recife, 12 de Março de 1898.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marceli no Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal . .	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C. . .	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho . .	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. —Casa de commissões . .	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades .	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens . .	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão . .	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes. . .	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras. . . .	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36,
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encardenação.	

Companhia
De Seguros Maritimos e Terrestres « Amphitrite »

De accordo com o art. 16 de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da Companhia Amphitrite á rua do Commercio n. 48 as cópias dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1897.

Recife, 15 de Fevereiro de 1898.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Assembléa geral ordinaria

Os Srs accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e proceder a eleição da commissão fiscal para o corrente o anno.

Recife, 3 de Março de 1898.

Os administradores,
Luiz Duprat.
José Josquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 21 de Março vindouro, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para a directoria, cujo prazo finda, e para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 25 de Fevereiro de 1808.

Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

No dia 15 do corrente inangura-se o pharol do portos de Macáo, exhibindo luz branca fixa variada de lampejos brancos de 30 em 30 segundos e visivel á 12 milhas em tempo claro.

Está installado no lugar denominado—Alagamar em 5.º 7' de latitude S e 36º 34' de Longitude O de Grn.

Recife, 11 de Março de 1898.

Emilio de M. Ferreira Campello.
Capitão do Porto.

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor

Gram-Pará

Commandante Manoel Franco

Presentemente n'este porto, seguirá n'estes dias para

Santos e Rio de Janeiro

O VAPOR

Bragança

Commandante J. J. Conceição

Presentemente n'este porto, seguirá sem emora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Patacho brazileiro

Conde

Para Rio Grande e Pelotas, devendo sahir brevemente ainda recebe carga, á tratar com

Amorim Silva & C.

Rua do Bom Jesus n. 18
1.º andar

Barca portugueza Oliveira

Presentemente neste porto seguirá sem demora para o

Porto

para onde recebe carga a frete, a tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 20 de Março o paquete

Cordillére

Commandante Baule

a qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

Este paquete além das *cabines de luxe* tem quatro classes.

Matapan

Commandante Vannier

Entrará no porto

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas, Lisbôa e Corunha

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18)

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 20 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa em 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante R. H. Stranger

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Southampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Colombia

Espera-se da Europa até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Directo a Santos
O paquete

Rio Formozo

Commandante Manoel Alves Pinto

Segue brevemente para o porto acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana, n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Rio de Janeiro e Santos
O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Seguirá brevemente para os portos acima.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia de partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— Terça-feira 15, leilão de mobilias de junco, cadeiras avulsas, espingardas de caça, cartuchos embalados e não embalados e espoletas.

Agente Oliveira
Leilão

Em Agua Fria de Beberibe

Terça-feira, 15 do corrente

Com a chegada do trem de meio dia

O agente Oliveira, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, a requerimento de D. Maria Amelia Cavalcante Lapa, viuva de Antonio Pinto Lapa e tutora nata dos seus menores, levará a leilão 4 casas terreas sob ns. 5, 7, 8 e 11, na Agua Fria de Beberibe, á rua do Triumpho, deste municipio, onde será effectuado o dito leilão com a chegada do trem de meio dia.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Agente Oliveira

2.º Leilão

De uma grande casa terrea sob n. 13 á rua do Motocolombó, na freguezia de Afogados.

Quinta-feira, 17 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, a requerimento da administradora D. Maria Jovelina Ferreira Alves, mãe das menores Hermelinda Ferreira Alves, Jovelina e outras, levará a leilão a grande casa terrea com muitos commodos para grande familia.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar a referida casa.

Agente Pinto
Leilão

De 220 caixas com folhas de flandres descarregadas de bordo da barca «Costa Lobo» avariadas d'agua do mar.

EM UM OU MAIS LOTES

Quinta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

Por intervenção do Pinto, no armazem n. 5 da Alfandega.

Agente Oliveira

LEILÃO

De bons predios na cidade de Garanhuns, pertencentes ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo.

Quinta-feira, 24 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua 15 de Novembro n. 45

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do 5.º districto da Provedoria, a requerimento do inventariante e testamenteiro do mesmo espolio acima, levará a leilão os seguintes predios:

Duas casas terreas de pedra e cal sob ns. 18 e 20 á rua da Imperatriz na cidade de Garanhuns, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha, quintal.

Quatro ditas de pedra e cal sob ns. 35, 37, 41 e 40 á rua de D. José; estas casas são grandes e algumas com estabelecimento de molhados.

Uma dita de pedra e cal sob n. 4 á rua do Coronel Peixoto, com 2 janellas e 1 porta de frente, salas, quartos e quintal.

Uma dita n. 33 á rua do coronel Peixoto no Pateo da Feira, com 3 portas de frente, salas, quartos, quintal e occupada com estabelecimento de molhados, todas na cidade de Garanhuns.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos predios.

Leilão

De espingardas de 1 e 2 canos, cartuchos embalados e não embalados, cadeiras de guarnição de differentes qualidades, 1 caixa com espelho e outros artigos.

Terça-feira, 15 do corrente

A'S 11 HORAS

A' rua do Bom Jesus n 45

EM CONTINUAÇÃO

Ttres mobilias, de junco faia e jacarandá.

Agente Pestana

Leilão

De 1 vacca turina com cria, 1 dita da terra tambem com cria e 1 importante cavallo castanho, denominado Patinador excellente trotador, muito manso e proprio para carro, carroça ou corridas.

Quinta-feira, 17 do corrente

Ao meio dia

A' sombra das arvores, no Caes da Lingueta

O agente Pestana venderá as vaccas com cria e cavallo acima mencionados.

Agente Oliveira

Leilão

De uma casa terrea n. 45 á travessa de João de Barros ao sahir para a rua da Soledade, freguezia da Boa-Vista, perto da estação do Principe e da linha do bond de Fernandes Vieira, em solo proprio.

Quinta-feira, 17 da corrente

Ao meio dia

No armazem á rua 15 de Novembro n. 99

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente Oliveira, competentemente autorisado levará á leilão a casa terrea n. 45 á travessa de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, a qual é bem construida e tem porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e cacimba.

O senheres pretendentes desde já poderão ir examinar a referida casa.

DIVERSOS

— AMELIA BENICIA DE SOUZA, continúa com sua casa de pensão á rua Bella n. 37, 1.º e 2.º andares, com as accommodações desejaveis a todos que quizerem se hospedar, salas, quartos com janellas para o nascente e poente, banhos, e com comida ou sem ella, a contento do hospede. Preços rasoaveis.

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua Imperial n. 229, livre e desembaraçado de todo e qualquer anus, com grandes commodos para familia e caixeiro, garantindo-se a chave; quem pretender dirija-se a mesma ou a rua do Rangel n. 12, que achará com quem tratar.

— Aluga-se a casa ao largo de Santo Amaro das Salinas; á tratar á rua Marquez do Herval n. 57, padaria.

— Precisa-se de uma bôa cozinheira; a tratar na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira e de uma ama para arrumar quartos e lavar alguma roupa, na rua Nova n. 4

— Precisa-se de uma ama para casa de um homem solteiro; a tratar na rua de Hortas n. 27, taverna.

Agapito Muniz Tavares

Umbelina Rosa de Oliveira convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade, para assistirem á missa que manda celebrar por alma de seu sobrinho Agapito Muniz Tavares, na Ordem Terceira do Carmo, no dia 17 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu passamento, pelo que se confessa agradecida a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Engenho Bôa-Esperança

Vende-se a safra, obras, distillação com alambique de cobre e diversos utencilios do engenho Bôa-Esperança, movido a vapor, com proporções para safrejar dous mil pães e contiguo a cidade da Gloria de Goitá, cedendo-se o arrendamento do mesmo engenho por mais quatro safras.

Trata-se com o actual rendeiro Antonio Ludgero Pereira Freire, no mesmo engenho, ou na cidade do Recife com José Carlos de Sá, á rua Estreita do Rosario n. 14.

Aluga-se

Um terreno com 231 palmos de comprimento, todo murado, com uma pequena casa dentro do mesmo terreno, com portão de madeira na frente, proprio para cocheira de cavallos ou de vaccas, officina de marcineiro, etc., etc., na segunda travessa da rua do Principe n. 3; a tratar na rua do Rosario da Bôa-Vista n. 45.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem o desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO

Rua do Vigario n. 17, Recife

Optimo negocio

Traspassa-se a chave do andar terreo do predio n. 22 á rua Larga do Rosario, proprio para montar-se um bom café, restaurant, etc.; a tratar-se no 1º andar do mesmo predio, com D. Rosa Kauffmann.

Pharmacia

Laboratorio e Consultório

ESPECIAL HOMŒOPATHICO

do

DR. SABINO

Pernambuco

VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Concelho Municipal de Barreiros

Tendo dirigido quatro cartas aos Srs. Prefeito e Presidente do Concelho Municipal de Barreiros e não havendo, até hoje, nenhum delles se dignado respondel-as, usamos do presente meio pedindo-lhes resposta breve.

Do Escriptorio do «Diario».

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Moinhos de pedra

Alvares de Carvalho

Recebeu, á rua Duque de Caxias n. 86

VEGETAES BRAZILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES

DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDORNUS.—Evita as convulsões e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEB.—Colicas mentruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
FOL CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEA G.— Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
ELECTROL —Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE. —Cura as hemorroidas.
CHIOCOCA. DENS.—Cura as escrophulas.

EXIGIR O RETRATO

DO

Dr. Sabino

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

DESCONTOS VANTAJOSOS

Deposito Central

PHARMACIA HOMŒPATHICA

DO

DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

Pernambuco

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

A Coudelaria do Arrayal

Vende todos os seus cavallos de corridas; a tratar com o agente da mesma, no Arrayal.

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos que compramos ao Sr. Francisco Pereira Nunes, o seu estabelecimento de molhados sito á rua das Pernambucanas n. 25 D, livre e desembaraçado de qualquer onus; e quem se julgar prejudicado com esta transacção queira apresentar se no praso de tres dias a contar desta data.

15—3—98.

F. Ribeiro & Silva.

Aluga-se

A casa da Capunga junto a ponte, frente para o Rio, travessa Joaquim Nabuco, n. 6, propria para grande familia, ou collegio, ou pensão particular, tem agua e foi reconstruida, é um lugar pitoresco, para ver na mesma e tratar a rua do Commercio n. 26.

Sitio para alugar

Aluga-se um com casa recentemente reconstruida, com accommodações para grande familia, á Passagem da Magdalena, travessa do Bemfica n. 50. Informações, rua Marquez de Olinda n. 21.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos. O
nteresse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam
vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia
estudado seriamente ofabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da
Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA
ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem
ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os
HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que
usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro-
Cjaneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIEs
NCxOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excel-
lentes amostras.

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16.

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35 —Rua Duque de Caxias—N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bom servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 13, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

na mesma alfaiataria aluga-se ... acc... tes

Aluga-se

Tres telheiros no quadro da rua Padre Nobrega n. 21 ... A ... que se presta para qualquer officina; a tratar na rua Lomas Valentinas n. 50, 1.º andar.

Aluga-se

O armazem da rua do Bom Jesus n. 23, preparado caprichosamente para escriptorio ou negocio; a tratar á rua do Commercio n. 26.

Piano

Vende-se um de bom fabricante e já um pouco usado, por preço commodo; a tratar no escriptorio da redacção deste *Diario*

Piano

Vende-se um por preço modico; a tratar na redacção do «Diario».

Ao commercio

José Luiz Gonzaga da Silveira declara ao corpo commercial que nesta data admittio como socio de seu estabelecimento de molhados sito á rua da Cadeia Nova n. 20, o Sr. João Ramos, girando a sociedade sob a firma de José Silveira & C., ficando o activo e passivo a cargo da mesma.

Recife, 11 de Março de 1898

José Luiz Gonzaga da Silveira.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN Pharmaceutico, Premiado com medalha UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

AVISO

O bacharel José Anastacio da Silva Guimarães, encarrega-se da cobrança de dividas nesta cidade, de requerer perante as repartições Estadoaes e Federaes, do pagamento de impostos, da interposição de recursos para o Governo do Estado, do recebimento dos juros de apolices, do desembaraço de papeis para casamento civil, para o que tem como auxiliar, um empregado de fazenda aposentado, dispondo de longa pratica. Para os fins indicados, póde ser procurado em casa de sua residencia á rua do Atalho, oitão da Caixa d'Agua n. 2, ou por carta á rua 15 de Novembro n. 37 1º andar.

Empregado

Com habilitações de mercearia, dando referencia de sua conducta, precisa-se de um, á rua Barão da Victoria n. 69.

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

Chinello Turco

Rua Barão da Victoria n. 10

Este estabelecimento continúa em liquidação e o seu proprietario convida os seus freguezes abaixo mencionados, a virem assistir dita liquidação, pois podem fazer bôas compras.

Francisco de Paula Falbo.
José Bacellar de Oliveira.
José Chacon.
Adolpho Cox.
Alvaro Lima.
Manoel Francisco Marques.
Osmond Cox.
Manoel Basto de Albuquerque.
Francisco Cox.
Manoel Alexandre de Oliveira.
Arthur Luiz Vieira.
Dr. Joseph Duhaut.

Vende-se

O importante estabelecimento de fazendas e miudezas denominado A Perola, casa bem montada e muito afreguezada, rua da Imperatriz n. 61, hoje conselheiro Rosa e Silva.

Casas em Olinda

Vendem-se duas casas em Olinda: a de n. 8 á rua Sete de Setembro, recentemente reconstruida, sob o mais apurado gosto, com bôas accommodações para familia, por ter 3 qnartos, 2 salas, sotão, etc., ficando muito proximo da estação do Carmo; e a de n. 30, á Bicca de S. Pedra, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e grande quintal; quem pretendel-as, dirija-se á Ladeira da Ribeira n. 28.

Compra de Mel

The North Brazilian Sugar Factories, Limited compra qualquer quantidade de mel; a tratar na Usina Tiuma ou na Rua do Commercio n. 34 2.º andar

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.

O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido expermentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUESAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do s angue

DEPOSITO

Botica ranceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço de um frasco........................ 2$500

« de uma duzia.................... 26$000

INDUSTRIA NACIONAL

FABRICA DE VIDROS

AGENTES

Botelho & Moreira

No seu estabelecimento á rua Nova n. 31

Artigos para mesa: copos e calices, etc.

Artigos diversos: chaminés e candieiros para kerosene, globos para gaz carbonico, azulejos e mosaicos.

Tudo feito com perfeição e gosto e por 30 e 50 %, menos que nos outros estabelecimentos que se destinam ao mesmo ramo de negocio.

Quem fôr á rua Nova n. 31, ficará convencido do que affirmamos.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de Alfred LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento, ás meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*, ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de Chlorose, Anemia, Côres pallidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cia, Succes

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

FERRO QUEVENNE *Unico approvado* pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS EXIGIR O VERDADEIRO 14, r. des Beaux-Arts, Paris — CONTRA ANEMIA, CHLOROSIS FRAQUEZA POBREZA DO SANGUE

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ

MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:

Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle CONTRA: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France).

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' mais odorifera, duravel e muito mais refrigerante que todas as outras.

Servir-se unicamente da de ATKINSON | *Acautelar-se com as falsificações e imitações*

A verdadeira tem como garantia nossa Marca de Fabrica « White Rose »

A LAVAGEM com QUININA de ATKINSON para os CABELLOS

E' o preparado mais agradavel fabricado para os cabellos.

Fortifica e estimula o crescimento e melhora o aspecto da cabelladura.

Em casa de todos os Perfumeiros e e dos Fabricantes.— J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES bronchites, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA pelas CAPSULAS de EUCALYPTINA LEBRUN AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco

Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL Faub. Montmartre, Paris. — Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia.

VINHO de CHASSAING

Receitado desde 30 annos

Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS

Paris, 6, Avenue Victoria

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE Cura pelos Verdadeiros Pós Laxativos de Vichy do Doutor L. SOULIGOUX

Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar

Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapor d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes pharmacias.

DOENÇAS do ESTOMAGO DIGESTÕES DIFFICEIS Cura Rapida ELIXIR GREZ

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

Purgantes Le Roy

Grãos dosados conforme a idade.

São proprios para qualquer doença.

Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

Um prospecto explicativo envolve cada frasco.

O frasco de 100 pil. 5$ – O frasco de 25. 1$50

Acautelar-se das falsificações

RECUSAR

qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta restaura, limpa, enverniza e emmuldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

Bôa morada

Aluga-se a casa á rua do Hospicio n. 3, com accommodações para grande familia, jardim e sitio arborisado, com sahida para a rua da Conceicão.

A tratar com Joaquim Fernandes da Costa á rua Coronel Suassuna n. 198.

Impressor

Precisa-se de um impressor habilitado para o serviço de machinas, trabalho durante o dia. Informações no escriptorio do «Diario».

Folhinhas de porta para 1898

Vende-se no escriptorio do «Diario».

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs.
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidade 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as côres de 2$500 á 1$600.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 á 60$000 á duzia
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damascés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000 rs. covado!
Casmiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

Grande liquidação

NA

LOJA DO POVO

19—RUA 1.ª DE MARÇO—19

Este acreditado estabelecimento continúa a vender sues mercadorias por preços excessivamente reduzidos.

Constando de:

Paninho lavado a 3$500 e a 4$500 peça.
Chita e cretones para vestidos a 400, 500 e 600 réis o covado.
Lanzinhas para vestidos, lindos desenhos a 360 e 400 reis.
Madapolão sem goma a 12$000 a peça.
Espartilhos a 7$000, 8$000 e 10$000 um.
Mantilhas creme, brancas e pretas a 2$000 uma.
Esguião a 2$500, 3$000, 3$500 e 4$000 a vara.
Bramante puro linho e algodão sortimento completo.
Camisas brancas para homens, todas as qualidades.
Sargelins todas côres a 400 rs. o covado.
Variado sortimento em brins brancos e de cores.
Capas de gargurão pretas para senhoras a 40$000 e 50$000 uma.
Velbutinas e setim de diversas cores.
Sedas lavradas, brancas, pretas e de cores a 2$000 o covado.
Grande variedade em casemiras pretas de côres para homens.
Sobretudos e capas de cazemira e de borracha.
Cortinados e colchas de crochet.
Camisas de flanella e de meias, todo o preço.
Atoalhado branco e de cor.
Guardanapos brancos e de cores.
Cortes em cartão para vestidos a 20$000 e 25$000 um.
Chales fechús de lã e algodão.
Crepes inglezes para enfeites de vestidos pretos.
Cobertores de lã e algodão.
Ricos cortinados de cores para janellas.
Variado sortimento em linon, 2 larguras a 500 réis o covado.
Finas cachemiras pretas e de cores a 2$000 o covado.
Merinós pretos, lisos e lavrados 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Tapetes de todos os preços e tamanhos.
Lenços, meias, collarinhos, punhos, ceroulas e muitos outros artigos.

19-Rua Primeiro de Março-19

(ANTIGA DO CRESPO)

LOJA DO POVO

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes strangeiros, e ncontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA oresca, hygeienica, com banhos etc etc.

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.

RODAS para a gua.

BOMBAS de motun continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕEe para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

DATA INCORRETA

ILEGÍVEL

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

DR. PEDRO IZIDORO DE MORAES.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott rebustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Clorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CUIDADO!!!

Não comprem fazendas

Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber

AU MAGASIN MODERNE

e que está vendendo por preços que admira, como sejam:

Casemira para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor paedrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de sairée.
Cretones, chitas folardinas, linens cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne

2—RUA DO LIVRAMENTO—2

ESTABELECIMENTO DE HYDROTHERAPIA E APPLICAÇÃO DO APPARELHO DE BONTGEN (raios X),

Dirigido pelo Dr. Silva Ferreira, em sua residencia a rua da Matriz da Boa-Vista n. 11 RECIFE

Funcciona todos os dias de 6 ás 10 horas da manhã, com assistencia medica

TABELLA DE PREÇOS

Avulsos		Assignaturas	
Uma ducha simples ou combinada	5$	1.ª Serie de 30 banhos ou massagem	100$
Um banho de vapor	5$	2.ª e 3.ª series de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 25 %). . .	75$
Uma massagem	5$	4.ª serie de 30 banhos ou massagem (com abatimento de 35 %)	65$
Um banho ordinario quente . .	2$	D'ahi por diante o preço de cada serie de 30 banhos ou massagem	
» » » frio . . .	1$	será de.	50$

As assignaturas comprehendem roupa, sapatos, touca etc. e serão pagas adeantadamente de accordo com a tabella supra

O serviço de massagem medica está a cargo de Mr. Paul Lucen Marie e M. Neves

As applicações do apparelho de Bontgen serão feitos de accordo com as tabella existete no estabelecimento

---

ESPECIFICO

HAUREO Dr HAVEY

O grande remedio inglez

Cura rapida e radicalmente todos os casos de—debilidade nervosa, impotencia, espmatorrhéa, perdas seminaes, nocturnas ou diurnas, inchação dos testiculos, prostração nervosa, molestias dos rins e da bexiga, emissões involuntarias e fraqueza dos orgãos genitaes.

———=:o:=———

Este especifico faz a cura positiva em todos os casos, quer de moços quer de velhos, dá força e vitalidade aos orgãos genitaes, révigora todo o systema nervoso, chama a circulação do sangue para as partes genitaes, e, é o unico remedio que restabelece a saude e dá força ás pessoas **nervorsas, debilitadas e impotentes.**

O desespero, o receio, a grande excitação, a insomnia e o desanimo geral, desapparecem gradualmente depois do uso deste especifico, resultando o socego, a esperança e a força.

Este inestimavel especifico tem sido usado com grande exito por milhares de pessoas, e acha-se a venda nas melhores pharmacias e drogarias do mundo.

DIRECÇÃO

HARVEY & COMP.

247 EAST. 32 d STREET

Nova-York—E. U. A.

R. de Entreparedes—R. de Santo Ildefonso—PORTO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—MACHADO

Hotel Bragança

Este antigo e acreditado Hotel, bem conhecido das familias Brazileiras, continúa na mesma casa, tendo passado por grande reforma, proporcionando aos seus numerosos clientes um bom tratamento e cosinha esmerada. Acha se admiravelmente situado por que está a pequena distancia da estação dos caminhos de ferro e onde passa o tramway.

Proximo do correio, telegraphos e das principaes repartições publicas, theatros, cafés passeios e principal commercio, recommenda-se tambem por esta especial posição para familias, touristes e empregados do commercio.

Preço por quarto, incluindo comida, vinho, serviço, luz, tudo comprehendido desde 1$000 por dia.

PROPRIETARIO-GERENTE

Bernardino Machado Coelho

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser precise purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendoser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
» Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus 62, 1º andar

Entrada pela rua da Senzala Velha

Escriptorio de Commissões Consignações

Unico Concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco

Artigos para installçaões de gaz, agua, etc.

Campas electricas, etc.

ACTIVAS
PILULAS
DE BRISTOL
VISTOSAS
EFFICAZES
VEGETAES
ASSUCARADAS
SEGURAS

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR
AGRADAVEL
INFALLIVEL
SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

GRANDE

LIQUIDACAO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença o pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 a 800 rs. a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES furta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$800 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covado.
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHÕES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a 1$ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ e 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de fianella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$00 covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para a Quaresma

CACHEMIRAS pretas lisas de 2$500 a 1$600 o covado.
DITAS preta, lindos desenhos de 4$ a 2$500 o covado.
CAPAS de seda e cahemira de 80$ e 100$ a 20$, 30$ e 50$.
SEDAS pretas lisas e lavadas.
ETAMINES pretas de lã e seda.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n. 210

FOLHETIM (64)

O PADRE-MESTRE

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

Uma lembrança de familia

XV

(Continuação)

Os moços olharam e leram:

« *Cornélle a Adelia* ».

Os leitores calcularão facilmente o movimento de satisfação dos dous irmãos; finalmente haviam encontrado a verdadeira pista do criminoso!

Estava proxima a hora em que poderiam salvar a honra do pai!

Vicente pegou no annel, examinou-o por todos os lados, e disse:

— E' isto mesmo! E' isto mesmo!

— E o senhor encontrou este annel em casa de algum belchior? perguntou Carlos.

— Ora que caçoada!... Esta joia vale pelo menos vinte mil francos!... Não lhe posso dizer como, nem de quem a obtive. Mas posso e vou encontrar aquelle que a deu.

— Precisa de nós?

— Não agora.

— Bem; tenho que fazer uma visita a minha irmã, e d'aqui a pouco estarei de volta, disse Vicente. Carlos fica, e dentro de uma hora cá estarei D'aqui até lá, trate de saber quem é o proprietario desta joia.

— Dentro de duas horas o saberei. Convém tudo prever. Esta prova decisiva poderia desapparecer; eu lh'a confio, porque nas suas mãos está segura.

— Está dito. Porèm ande depressa, Sr. Panafieu, a nossa impaciencia é grande.

— Tambem comprehendo a sua impaciencia, pois tambem a sinto.

— Até d'aqui a duas horas, repetio Vicente, apertando a mão do rapaz.

Panafieu partio para ir ter com Elisa. Vicente subio ao carro para se fazer conduzir á casa de sua irmã, emquanto Carlos conservava preciosamente a joia.

Elisa esperava Panafieu inquieta, e disse logo:

— Que fizeste do annel? Por que te foste tão depressa?

Panafieu a abraçou com effusão, depois, sentando-se em sua frente, apertando as suas mãos, disse-lhe:

— Minha Elisa, não posso responder ás tuas perguntas; mas isso nenhuma relação tem comtigo! Fica tranquilla a este respeito. Tu me disseste ha pouco que voltavas para aqui tão pura como sahiste?

— E' verdade!

Panafieu exhalou um grande suspiro cheio de incredulidade.

— Elisa, se queres que a confiança que eu depositava em ti renasça, dize-me tudo. Responde ás minhas perguntas sem phrases, francamente.

— Pergunta.

— Elisa, lembra-te que a nossa vida depende, não do que vais dizer, mas da tua franqueza.

— Juro-te por nosso filho, por minha mãi, por Deus, só te diser a verdade.

Houve um silencio.

Panafieu proseguio:

— Nicette fez-te conhecer alguem.

— A verdade é a seguinte: Nicette gostava muito de mim; um dia me levou a um aposento soberbo, na avenida Chaillot; disse-me que, se quizesse prestar attenção á pessoa que me havia apresentado, aquelle aposento me pertenceria... Disse tambem que o homem era casado...

— E esse homem é o padre-mestre?

— Sim, é aquelle a quem tratam por padre-mestre e Raul de la Havertière.

— Raul de la Havertière! exclamou Panafieu.

— Sorprendes-te?

— Não... Continúa.

— Creio que Raul de la Havertière não é o seu verdadeiro nome. Sei que é casado.

— Conheces a sua residencia?

— Não.

— E' singular. Mas então como te correspondias com elle?

— Nicette era a intermediaria entre nós.

— Era Nicette quem se correspondia com esse Raul?

— Sim.

— Então ella nos poderá ensinar a sua moradia.

— Mas para que o desejas saber? Para que o encontrar? Não crês em mim?

— Não é por isso; agora não te posso explicar o motivo.

De repente, elle se lembrou de que o sujeito que Nicette tinha apresentado a Elisa, em casa de Balandier, da primeira vez que lá fôra, passava por ser o padre-mestre. Encontrava ahi uma informação preciosa.

Perguntou a Elisa:

— Dize-me cá, Elisa, aquelle a quem chamas Raul é o homem que Nicette te fez conhecer na casa do bairro S. Diniz?

— Sim, vi-o lá pela primeira vez.

— Chamam-n'o de padre-mestre?

— Sim.

Panafieu se levantou.

— Tenho-o seguro! E' o dito!

Despedio-se de Nicette e sahio vivamente, deixando a moça estupefacta.

Esta dizia comsigo:

— Que se passará? Que quererá isso dizer?

Entretanto, Elisa estava mais tranquilla, porque fôra perdoada e sabia ser ainda amada.

Panafieu desceu rapidamente.

Chegando á rua, consultou a hora no relogio.

— Com seiscentos! E' a hora da entrevista. Elles devem me esperar.

E entrando em um carro que passava, disse ao cocheiro:

— Conduza-me depressa á praça da Bastilha.

E deitando-se sobre os coxins, enxugando a testa, acrescentou suspirando:

— Que dia!

Panafieu ia á praça da Bastilha para saber noticias do seu prisioneiro.

Ladiche o esperava.

Disse-lhe que o individuo, muito inquieto, ainda não tinha aberto a bocca.

Panafieu recommendou a maior vigilancia, e depois de ter dado dinheiro a Ladiche, voltou para casa, com grande jubilo de Mlle. Elisa, á qual disse ao chegar:

— E agora, minha pequena, eu não saio mais d'aqui, para termos tempo de fazer as pazes.

XVI

Vicente Lebrun chegou á casa de sua irmã, na avenida da Imperatriz.

Informando se á entrada se o Sr. Berry estava, responderam-lhe:

— Não, senhor; porém a madame está.

— Tanto melhor, pensou Vicente, poderemos conversar mais livremente.

O moço foi immediatamente introduzido para onde se achava sua irmã.

Fechada a porta, elle tomou Margarida pela mão, e olhando-a fixamente, vendo os seus olhos vermelhos e pisados, exclamou:

— Mas que tens, meu anjo? Tu choraste?

Margarida atirou-se aos braços do irmão, debulhada em pranto.

— Mas, balbuciou Vicente, a cousa é grave, muito grave... Vejamos, Margarida, eu venho aqui para te consolar... Não chores assim... Falla... Que tens?

Margarida, em meio dos soluços que se esforçava por suffocar, disse:

— Oh! eu sou bem desgraçada, Vicente, bem desgraçada! E se eu não tivesse o meu filhinho, não sei o que faria.

Vicente abraçou affectuosamente sua irmã, procurando consolal-a.

Quando esta expansão de dôr se aplacou um pouco, fêl-a sentar-se, e, tomando-lhe as mãos, disse-lhe:

— Vejamos, irmãsinha, o que ha?

— André me engana, André tem casa posta fóra d'aqui.

— Que me dizes tu!

— Digo a verdade.

— São maledicencias, calumnias. André te adora.

— Não ha engano, os factos justificaram a minha suspeita. Resolvi vigiar meu marido. Uma noite, quando tendo-me deixado para ir escrever, eu observava sua sombra através da cortina, vi-o collocar a lampada e vi-o tambem collocar o manequim que me illudia sobre a sua presença.

Desatei a rir, porque julguei que elle não tivesse outro fim senão passar por um trabalhador e que ia simplesmente deitar-se.

Depois—já sabes que eu tenho outra chave do seu quarto—para lá me dirigi, afim de o sorprender.

Quando quiz abrir a porta, senti resistencia, ferrolhos a trancavam por dentro.

Aborrecido com o contra-tempo, fiquei pensativo, procurando um meio de entrar sem ruido, quando ouvi a porta da rua fechar-se.

Sahi do corredor, fui para o terraço, olhei para a rua e vi André que sahia pela pequena porta.

Adivinhei o que se passava.

Comprehendes a minha dôr... Chorei durante a noite inteira.

Margarida continuou:

— Entretanto, ainda tinha uma duvida. Talvez tivesse sahido aquella noite por extraordinario. Mas verifiquei por espaço de quatro noites a mesma cousa. Não podia mais duvidar. Então, oh Vicente, se soubesses quanto soffri!... Elle me engana, elle em quem depositei toda a minha vida, a minha unica familia...

(Continúa).

Typ. do *Diario*.